



Escola de Sociologia e Políticas Públicas

O papel da RTP no contexto do serviço público de televisão em Portugal: a televisão pública portuguesa ainda se justifica?

João David Valentim dos Mártires

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação

Orientador:

Eduardo Cintra Torres, Professor Auxiliar Convidado

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2016

Á melhor amiga, cúmplice e que me acompanhou durante todo o processo.

Incansável namorada e sempre fiel companheira Adriana.

Aos meus pais pela amizade e pelos valores que sempre me encheram o coração.

Aos avós que não puderam acompanhar a conclusão desta etapa.

Às avós cuja ternura me fez.

Ao futuro!

Agradecimentos

Uma que não seria concluída sem o apoio infindável daqueles que me são chegados que me enchem de amor e amizade a cada dia passado.

Um enorme abraço, cheio de tudo, à minha família e amigos que estiveram sempre presentes durante os períodos altos e baixos e que serviram de verdadeira inspiração.

Um agradecimento especial ao meu orientador, Professor Doutor Eduardo Cintra Torres, cuja sagacidade e conhecimento de décadas contribuiu em muito para a conclusão deste trabalho e para o seu enriquecimento. Uma especial atenção à compreensão demonstrada nos períodos de maior afastamento.

Espaço para um agradecimento também especial a todo o corpo docente que durante os dois anos do Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação me encheram o conhecimento com as suas melhores orientações.

Aos colegas de trabalho que sempre souberam estar presentes e ajudar no agendamento das tarefas conducentes à concretização da Dissertação.

Um sincero, profundo e sentido obrigado!

RESUMO

Este trabalho discute a problemática da RTP1 e do seu papel no serviço de público de televisão. Ao longo dos últimos anos intensificou-se o debate em torno últimos anos intensificou-se a cisão de posições entre os defensores de uma operadora de serviço público e aqueles que acham que o seu papel chegou ao fim e que a sua atividade no espectro televisivo se tornou obsoleta. Numa primeira fase, o trabalho colocará em perspetiva alguma literatura sobre o tema, contribuindo esta para compreender a evolução do termo “serviço público de televisão” e a sua inserção nos sistemas mediáticos e a sua pertinência atual. Numa segunda parte, os leitores deste trabalho irão ter acesso a uma revisão resumida da Lei da Televisão em Portugal e do Contrato de Concessão assinado entre a RTP e o Estado português, com o foco na RTP1. Para as conclusões recorri ao trabalho da Markttest para agrupar as transmissões da RTP1, SIC e TVI em 2000, 2006 e 2016, e coloca-las em perspetiva, por modo a que se torne possível avaliar o papel corrente do operador público no panorama da televisão generalista em Portugal.

Palavras-chave: Televisão, Televisão Pública, Serviço Público de Televisão, Género Televisivo, Programação, RTP1, SIC, TVI, Produção Nacional, Contrato de Concessão, Lei da Televisão

ABSTRACT

This paper discusses the problematics of RTP1 and its role in the Portuguese public service of broadcasting. Over the past years, we intensified the debate over the division of positions between the advocates of a public service provider and those who think that its role is over and that its activity in the television spectrum had become obsolete. Initially, this work put in perspective some literature on the subject to understand the evolution of the term "public service broadcasting" and its inclusion in media systems and its current relevance. In the second part, the readers will have access to a review of the Television Law in Portugal and the Concession Contract signed between RTP and the Portuguese State, with the focus on RTP1. In order to conclude the thesis I asked Marktest to send me the report on the transmissions of RTP1, SIC and TVI in 2000, 2006 and 2016, in order to make it possible to evaluate the current role of the public broadcaster in the panorama of generalist television in Portugal.

Keywords: Television, Public Television, Public Service Broadcasting, Television Genre, Scheduling, RTP1, SIC, TVI, National Production, Concession Contract, Television Law

ÍNDICE

Índice de Quadros.....	ix
Índice de Figuras.....	x
Introdução.....	1
Capítulo I – O serviço público de televisão e os sistemas mediáticos.....	3
1.1 – Contextualização do conceito de sistemas mediáticos.....	3
1.2 – O serviço público de televisão.....	4
1.3 – A justificação do serviço público de televisão nos dias de hoje.....	7
Capítulo II – A RTP e o serviço público de televisão em Portugal.....	11
2.1 – Evolução histórica da RTP no contexto do serviço público de televisão.....	14
2.2 – A Lei da Televisão.....	18
2.3 – O contrato de concessão assinado entre a RTP e o Estado português.....	23
Capítulo III – Comparação entre RTP1, SIC e TVI por géneros e produção nacional.....	29
3.1 – Metodologia.....	29
3.2 – Programação dos três canais generalistas por géneros.....	32
3.2.1 – O impacto da produção nacional no nº de programas e horas de transmissão dos três canais generalistas.....	37
Capítulo IV – Considerações Finais.....	43
Bibliografia.....	47
Fontes.....	49
Anexos.....	I
Anexo 1.....	I
Curriculum Vitae.....	II

Índice de Quadros

Quadro 3.1 – Os géneros televisivos na televisão portuguesa.....	32
Quadro 3.2 – Total de horas de emissão de RTP1, SIC e TVI nas semanas de 15 a 21 de maio de 2000, de 15 a 21 de maio de 2006 e de 16 a 22 de maio de 2016.....	33
Quadro 3.3 – N° de horas de transmissão e total de programas transmitidos por género em cada canal (RTP1, SIC e TVI) na semana de 15 a 21 de maio de 2000.....	33
Quadro 3.4 – N° de horas de transmissão e total de programas transmitidos por género em cada canal (RTP1, SIC e TVI) na semana de 15 a 21 de maio de 2006.....	34
Quadro 3.5 - N° de horas de transmissão e total de programas transmitidos por género em cada canal (RTP1, SIC e TVI) na semana de 16 a 22 de maio de 2016.....	35
Quadro 3.6 – N° de horas de transmissão e total de programas de produção nacional transmitidos por género em cada canal (RTP1, SIC e TVI) na semana de 15 a 21 de maio de 2000.....	38
Quadro 3.7 - N° de horas de transmissão e total de programas de produção nacional transmitidos por género em cada canal (RTP1, SIC e TVI) na semana de 15 a 21 de maio de 2006.....	39
Quadro 3.8 - N° de horas de transmissão e total de programas de produção nacional transmitidos por género em cada canal (RTP1, SIC e TVI) na semana de 16 a 22 de maio de 2016.....	40

Índice de Figuras

Figura 3.1 – Evolução da percentagem de horas de transmissão de programas de produção nacional na RTP1, SIC e TVI em 2000, 2006 e 2016.....	42
---	----

INTRODUÇÃO

A história da televisão tem-se feito em volta de constantes mudanças na sua génese e na sua perspetiva de atuação. Ao longo da segunda metade do século XX assistimos a uma contínua mutação da avaliação do papel da televisão no quotidiano das sociedades, bem como no entendimento da forma como estas devem ser geridas e apresentadas perante o seu público. Sistemas mediáticos centralizados no Governo de cada Estado, modelos mediáticos de génese integralmente privada, modelos mediáticos que aprenderam ao longo dos anos a lidar com as duas realidades e equilibrar o fiel da balança na dicotomia público-privado.

O processo de globalização, que ganha o seu principal impulso no início da década de 90, significou a abertura dos diversos ramos sociais a uma lógica de mercado que, mais ou menos regulado, fez despontar a noção de que seria o público a escolher o que melhor lhe conviesse e que caberia aos agentes produtores do bem/serviço suplantar as necessidades demonstradas. Os *media*, no seu todo, não são exceção a esta regra e são colocados perante estas posições sofrendo alterações nas suas bases. Mais concretamente em Portugal, e em específico no concernente à televisão, a década de 90 significa o fim de um monopólio que se veio a arrastar quase meio século e que se julgava, até então, inquestionável.

É perante a constatação deste facto que esta dissertação, decorrente do Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação, procura atingir alguns objetivos relacionados com a análise do panorama televisivo e do serviço público de televisão. O principal objetivo deste trabalho procura responder a esta pergunta: Considerando a ideia de serviço público de televisão em Portugal, o contrato de concessão assinado entre a RTP e o Estado, a legislação sobre a televisão e as transmissões televisivas e as grelhas de conteúdos dos três canais generalistas (RTP1, SIC e TVI), corresponde a RTP1 ao papel que lhe é atribuído?

O destaque deste trabalho será para a RTP1, em detrimento dos outros canais do grupo, por se enquadrar naquilo que a legislação considera ser um canal generalista, que o coloca a par dos dois privados. A RTP2 fica fora da análise sobretudo por não ser considerada um canal generalista e os restantes canais do grupo por, à data da realização deste trabalho, não fazerem parte do pacote básico de canais aos quais toda a população

em território nacional tem acesso, quer tenha uma subscrição de serviço de uma empresa de comunicação, quer utilize um simples descodificador de sinal TDT.

A resposta à pergunta de partida terá uma estrutura que passará por, em primeiro lugar, verificar o modo como a principal literatura sobre o tema define o conceito de serviço público de televisão, enquadrando naquilo que se consideram os diferentes modelos mediáticos. Este primeiro ponto servirá, sobretudo, de partida para que se compreenda do que se trata quando se aborda a questão do serviço público de televisão e como enquadramento do panorama televisivo em Portugal que se distingue entre uma televisão de suporte público e outras cujo suporte são grupos económicos de cariz privado.

Num segundo ponto, a abordagem terá como foco o contrato de concessão assinado entre a RTP e o Estado português e a análise à legislação existente em Portugal sobre televisão. Sobretudo procura-se que fique claro o modo como coabitam os três canais alvos de análise e quais as principais atribuições legais e contratuais de um canal público como é o caso da RTP1. Para as avaliações finais serão tidos em conta os programas de produção nacional que permitem comparar de forma mais precisa a RTP1 face à SIC e à TVI.

A sustentação das posições tomadas nesta dissertação terá por base uma metodologia centrada na análise de conteúdo programático dos três canais referidos. Numa análise principalmente quantitativa utilizam-se relatórios enviados pela empresa de audimetria Markttest e que resumem as transmissões dos canais em três semanas com considerável espaçamento temporal e escolhidas de forma aleatória: 15 a 21 de Maio de 2000, 15 a 21 de Maio de 2006 e 16 a 22 de Maio de 2016.

Com a concretização desta dissertação procura-se dar um contributo ao debate relativamente ao lugar da RTP1 no panorama televisivo português e, principalmente, compreender se, perante a evolução das transmissões e da quantidade de programas de cada género transmitidos pelos canais generalistas portugueses, se justifica ainda a existência desse canal.

CAPÍTULO I – O SERVIÇO PÚBLICO DE TELEVISÃO E OS SISTEMAS MEDIÁTICOS

1.1) Contextualização do conceito de sistemas mediáticos

Para analisar o conceito de serviço público de televisão é essencial não esquecer o contexto em que este se insere. Não agindo isoladamente, os sistemas públicos dos diferentes países europeus terão de, necessariamente, enquadrar-se num determinado plano e adaptar a sua atuação àquilo que são as premissas conjunturais do clima concorrencial de televisão dos seus países.

Para uma melhor compreensão desse contexto, recorro ao trabalho de Hallin e Mancini (2004) acerca dos serviços públicos de informação adaptando-o ao interesse deste trabalho sobre serviço público de televisão. Numa extensa análise à forma como alguns grupos de países europeus desenvolvem as suas atividades mediáticas e à posição dos governos perante a diversidade e multiplicidade de formas de comunicar e fazer comunicação, os autores referidos concluíram pela existência de diferentes tipos de sistemas mediáticos, que contribuem com *inputs* distintos e variando essencialmente pela postura e pela forma como os seus principais agentes se colocam perante as necessidades de realizar determinada ação.

Existem quatro questões centrais que moldam a forma como se pode definir e comparar os diferentes sistemas mediáticos. A primeira prende-se com a forma como dentro dos sistemas se criam dinamismos importantes para a promoção de um sistema de mercado mediático e de uma circulação maciça de informação (Hallin e Mancini, 2004: 21). Um sistema mediático distinguir-se-á de outro pela forma como permite, através dos seus automatismos, o aparecimento de formas alternativas de comunicação e pela reação da tradição ao aparecimento da novidade.

Outro nível de análise prende-se com aquilo que os autores chamaram de «paralelismo político», ou seja, a relação entre os agentes políticos e os meios de comunicação. A maior ou menor dificuldade em lidar com a questão da política permite avaliar a maturidade de um sistema mediático. Muitas vezes, e por diversas razões, a ténue linha que separa as intromissões editoriais e as simples informações privilegiadas é quebrada, levando a casos de descredibilização de quem faz informação e de quem divulga determinado acontecimento (*ibidem*).

O relacionamento entre as diferentes organizações da sociedade civil e os meios de comunicação cimentou-se com o passar dos anos. Esta relação terá sido, em diversos casos, o principal fator para o progresso dos meios e o desenvolvimento de novas formas de comunicação entre os criadores e as audiências. Este era um sistema repleto de reciprocidade: se por um lado a sociedade civil contribuía com os *inputs* necessários para a existência dos meios de comunicação, por outro lado estes viam-se na obrigatoriedade de privilegiar aqueles que mais os apoiavam (idem: 28).

Por fim, mas não menos relevante, consideram como outro fator de influência do sistema mediático o nível de intervenção estatal nos meios de comunicação, em especial no serviço público de informação (idem: 30). A história, em alguns casos recente, dos países analisados permitiu algumas conclusões *a priori*, principalmente tendo em consideração as conjunturas mais ou menos democráticas que afetaram o desenvolvimento dos sistemas sociais, económicos, políticos e de comunicação. Aquilo que se passou em alguns países do sul europeu, principalmente durante a primeira metade do século XX, definiu o arranque dos seus serviços públicos de informação.

Posto isto, podemos considerar a existência de dois grandes grupos de sistemas mediáticos: os sistemas mediáticos de cariz marcadamente liberal nos quais qualquer tipo de intervenção é impossibilitada por aparelhos legais destinados a impossibilitar quaisquer tipos de ingerências, no qual a classe jornalística floresce e intensifica a sua independência e idoneidade, e onde é garantido que os media acabam por estar sujeitos às condicionantes do mercado, e os sistemas mediáticos alvos de dirigismos de diversas formas, nos quais o Estado acaba por estar na base da criação, desenvolvimento e gestão corrente dos principais meios de comunicação e informação e nos quais se verifica a existência de uma classe jornalística condicionada, algumas vezes coagida refletindo-se posteriormente a qualidade da sua relação com o público (idem: 44).

1.2) O serviço público de televisão

Para a definição deste conceito podemos considerar a existência de três propostas normativas que moldam a forma como a literatura se tem debruçado sobre a sua análise. A definição de serviço público de televisão deverá ter em conta que este, para se poder considerar enquanto tal, deverá promover, melhorar e servir a cidadania, política e cultural, ser universal e com qualidade acrescentada nos serviços prestados e nos *outputs* (Born & Prosser, 2001 *apud* Moe, 2011: 54).

Se quisermos referir alguns pontos de vista que acompanham o serviço público de televisão desde a sua fundação e que acabam por contribuir para a sua definição inicial, seriam a universalidade, a diversidade, o financiamento tendencialmente público e a independência de ação, pois esta será sempre centrada no contributo para uma população mais informada e com acesso facilitado a conteúdos de carácter formativo e que sejam uma mais-valia imediata para o melhoramento do seu nível cultural e social (Fidalgo, 2003: 2).

Em 1997 é adicionado um Protocolo sobre o serviço público de televisão no Tratado de Amesterdão da União Europeia que destaca alguns aspetos fundamentais na análise aos sistemas públicos de televisão dos estados membros no despertar do século XXI (Raboy, 1998: 168). Este protocolo considera alguns aspetos fundamentais: outrora nacional, o serviço público de televisão sofreu algumas alterações relacionadas com o processo da globalização, tornando-se um elemento transnacional e com focos de abrangência espalhados pela comunidade internacional em que cada país se insere; perante a crescente comercialização de todos os meios de comunicação, em particular dos canais de televisão, o serviço público de televisão terá de se manter como um “farol” de orientação para a manutenção de uma informação de qualidade e com critério; devido às suas potencialidades, o serviço público de televisão acaba por ser um elemento profundamente político, construindo-se como um palco de intervenção privilegiado e sem que se ponha em causa qualquer tipo de favorecimento.

Um dos atributos de um canal de televisão é a possibilidade de transmissão de conteúdos a um maior número de pessoas através de um meio que combina som e imagem, permitindo a receção das mensagens a transmitir por um maior número de pessoas, cujos níveis de cultura poderão variar (Collins *et. al* 2001: 4). Trata-se do aproveitamento de um meio disseminado, facilitador da receção da informação pela imagem, com um propósito público e de enriquecimento social, político e cultural.

Desta ideia surgem duas premissas fundamentais para aquilo que diz respeito aos princípios de atuação do serviço público de televisão: universalidade geográfica, alcançada através da extensão da transmissão a comunidades onde os custos de transmissão superam as receitas; universalidade programática, obtida quando o serviço público visa servir todos os cidadãos, independentemente das suas origens e do seu nível cultural (*idem*: 8).

Por serem elementos públicos, e por agirem em prol de uma determinada comunidade, os sistemas públicos de televisão terão de se correlacionar, obrigatoriamente, com o poder político. Mediante o sistema mediático em que se insiram, existem diferentes abordagens à forma como é feita a gestão e a regulação política sobre estes. Desta forma, existem quatro formas de relacionamento entre o sistema público de televisão e os seus reguladores/governadores (Hallin e Mancini, 2004: 30-31):

- a) *Modelo governamental*, em que o serviço público de televisão é controlado na sua totalidade pelo governo ou por uma maioria parlamentar, consoante o modelo de governo de cada país. Terá sido um modelo utilizado pela maioria dos países no momento do desenvolvimento dos vários serviços públicos de televisão, tendo sido ultrapassado por modelos que procuram garantir uma maior liberdade de escolha aos transmissores do serviço. É ainda uma realidade em países cuja transição para a democracia se fez num período temporal mais recente, como é o caso de Portugal, Espanha e Grécia.
- b) *Modelo profissionalizado*, definido por aquilo que simboliza todo o universo da British Broadcasting Corporation (BBC). A este modelo pertencem os serviços públicos de televisão que privilegiam um maior profissionalismo na sua gestão e uma total independência perante o sistema político. Justificam a sua existência na transmissão de conteúdos de valor acrescentado e de premência pública, distanciando-se em absoluto da sua sustentação pela troca de influências com a classe política e governativa.
- c) *Modelo parlamentar ou de representação proporcional*, pelo qual se considera a existência de uma repartição da governação e do controlo do serviço público de televisão por todos os partidos políticos com representação eleitoral, de uma forma proporcional e equitativa. Este modelo simboliza principalmente a realidade da Radiotelevisione Italiana (RAI): na década de 80 a RAI 1 estava sob o controlo do Partido Demócrata Cristão, a RAI 2 sob o controlo de partidos maioritariamente religiosos e a RAI 3 sob o controlo do Partido Comunista Italiano.
- d) *Modelo de governação cívica ou corporativista*, engloba todos os países que atribuem a governação dos seus serviços públicos de televisão a diferentes agentes. A exceção deste modelo em relação ao anterior prende-se com o facto

de estes agentes irem para lá da política, muito deles sendo elementos da sociedade civil, tais como organizações religiosas, associações étnicas, sindicatos, à semelhança do que sucede no caso Holandês, onde o sistema televisivo assentou as suas raízes em diferentes organizações religiosas e sociais.

Como é possível verificar através da exposição destas propostas de modelos de governação do sistema público de televisão, a proximidade entre o poder político e os primeiros é observável na grande maioria dos casos. Mais ou menos evidente, a verdade é que o poder político e os seus agentes não se coíbem de participar na gestão dos meios e de garantir uma imagem mais limpa, muitas vezes posta em causa.

1.3) A justificação do serviço público de televisão nos dias de hoje

As mais recentes avaliações ao sistema público de televisão realizadas quer pela União Europeia, quer pelas entidades nacionais individualmente, apontam para um momento de transição dos modelos públicos de transmissão face a uma adesão tendencialmente maior ao consumo de conteúdos televisivos de transmissores privados, cuja oferta programática se revela mais à medida das intenções da procura que cada vez mais se revela mais exigente e culturalmente mais apurada (Bardoel e d'Haenens, 2008: 340).

A oferta privada recrutou durante o seu crescimento novos jornalistas, oriundos de uma nova escola e longe do apego partidário de outrora. Para que não caiam em descrédito, a profissionalização jornalística pode ser uma tábua de salvação para os transmissores de serviço público de televisão (Hallin e Mancini, 2004: 21). A aposta nas novas formas de se fazer jornalismo poderá resultar na recuperação da credibilidade e do estatuto de farol de qualidade prestada à informação transmitida ao público.

Para além de alterações no que diz respeito aos recursos humanos, tecnologicamente os meios de transmissão da televisão pública terão também de realizar algumas adaptações, não deixando a concorrência privada ganhar terreno e usufruindo da possibilidade do financiamento estatal lhes garantir o fundo de maneo necessário para a concretização desse propósito. Esta evolução tecnológica e a cordialidade do relacionamento com as entidades privadas poderão garantir a sobrevivência e a manutenção de um *status* de qualidade e relevância no espectro informativo (Bardoel e d'Haenens, 2008: 349; Larsen, 2014: 71).

A nova conjuntura social, económica e política permitiu um conjunto considerável de alterações aos mais diversos níveis, não deixando o serviço público de televisão, como já foi referido, de ser vítima dessas diversas questões que sugerem a necessidade de uma nova mentalidade relativamente à postura que este conceito deverá revestir-se. Ao longo das últimas décadas o serviço público de televisão sofreu críticas à sua forma, ao seu peso administrativo e à sua desadequação, tendo acabado por se nivelar pelos canais comerciais, de feição privada, que despoletaram a sua atuação e abrangência (Fidalgo, 2003: 3).

Perante esta situação, e tendo em conta que o serviço público de televisão, em toda a sua história, está, em vários casos, associado a uma televisão pública (não sendo um relacionamento absolutamente necessário, como veremos mais à frente) os desafios para o seu futuro e sobrevivência passam pela reflexão por parte dos agentes de serviço público, tendo em vista o desenvolvimento de um novo modelo de serviço público de televisão; a possibilitação de um sistema misto, que permita a coexistência eficaz das televisões de feição pública com as de iniciativa privada, garantindo a melhoria da transmissão e a nivelção por alto dos padrões de qualidade; aceitação de uma progressiva desintegração das televisões públicas, essencialmente na sua génese de garante dos preceitos fundamentais do serviço público de televisão (ibidem).

Em todo o seu processo evolutivo, o serviço público de televisão passa por três momentos distintos ao longo das décadas (idem: 5-6). Referido como garante fundamental para a difusão universal de informação e entretenimento, com a tônica fundamentalmente do lado do Estado como principal dinamizador dessa disseminação através de um canal público profundamente dependente, este primeiro momento no desenvolvimento do serviço público é marcado por um registo de produção de conteúdos essencialmente direcionado às elites nacionais, cujo acesso à televisão é facilitado por várias razões.

Com o passar dos anos e o aumento da abrangência social do serviço público de televisão, este passa a obedecer a exigências de outro tipo. Passa a ser auscultado por uma maior quantidade de pessoas, contribuindo para que este se dinamize, se afaste do Estado e diversifique os conteúdos que transmite. No fundo torna-se mais popular e com uma abrangência social muito maior.

Numa terceira fase do processo evolutivo do serviço público, talvez aquela em que nos encontramos no presente, este foca a sua atuação na satisfação das exigências dos cidadãos consumidores, que são vistos como o fiel da balança no que toca à decisão de que tipo de conteúdo deve ser transmitido e a que momento e com que nível de intensidade (ibidem). É precisamente neste ponto que somos transportados para a noção daquilo é considerado como sendo a “adjudicação” do serviço público de televisão. Perante o que é dito pela literatura, «se o princípio definidor é o da satisfação dos espectadores/consumidores, então esse serviço pode ser prestado por quem garanta mais e melhor num plano imediato, seja entidade pública ou privada» (ibidem).

CAPÍTULO II – A RTP E O SERVIÇO PÚBLICO TELEVISÃO EM PORTUGAL

A definição de televisão pública varia conforme o modelo mediático em que esta se insere, principalmente naquilo que toca à sua génese operacional: se é um espelho da comunicação governamental ou se é um foco dinamizador e regulador do correto desenrolar da atividade televisiva, necessariamente respeitadora das exigências dos diplomas legais sobre as perspetivas de serviço público de televisão.

A evolução do conceito aproxima-se bastante daquilo que sucedeu com as alterações detetadas no serviço público de televisão. Inicialmente, a televisão pública funcionou com diretas ações por parte do Estado, sendo encarada como principal meio de prestação de um serviço de informação (Fidalgo, 2003: 5). Estamos numa época histórica em que a maior parte dos Estados do continente europeu monopolizam grande parte dos sectores sociais, não escapando a comunicação e, em concreto, a televisão.

Com a abertura das sociedades à lógica do mercado, também o espectro televisivo sofreu alterações. Outrora monopolizado e centrado num único operador, o surgimento da iniciativa privada no ramo televisivo abriu a porta à entrada de novos operadores, cujo funcionamento se baseia numa lógica comercial e de mercado (Collins et. all, 2001: 8) e que através do seu cariz privado permitem a diversificação da oferta que, tornando-se mais dinâmica, vai permitir progressivamente a auscultação das populações consumidoras.

A partir daqui, e com o desenvolvimento tecnológico que permitiu uma maior facilidade no que toca à diversidade de fontes de informação e demais conteúdos culturais, a televisão pública passou por uma fase de obsolescência. A diversidade das fontes e a melhoria dos conteúdos, nessas mesmas fontes, criou a percepção na sociedade de que o financiamento de um canal público se tornou progressivamente desnecessário, tendo em consideração que o privado passou a oferecer mais e melhor (idem: 2).

Neste processo de eminente falência, a televisão pública, um pouco por toda a parte, refletiu a sua existência e, no processo de adaptação à economia de mercado, abriu novas portas à entrada de novas ideias e formas de produção de conteúdos. Aprofundaram-se os laços entre os produtores e os recetores, democratizando os conteúdos e promovendo-se uma maior abrangência social daquilo que é transmitido (idem: 3). O público exigiu maior transparência e abertura, sendo necessário, para tal,

uma capacidade de adaptação à coexistência com outras formas de financiamento e outras formas de se fazer televisão. No fundo, durante a década de 90, essencialmente, a televisão pública precisou de se redefinir e tornar-se mais eficiente, na medida em que, para sobreviver, foi relevante assumir um papel de destaque na prossecução dos princípios defendidos pelo serviço público de televisão.

Hoje é espectável que a televisão pública tenha um comportamento de regulador, que seja o fiel da balança e que defenda, acima de tudo, os princípios de serviço público e que não ceda às questões de mercado e que não procure a sua sobrevivência por essa lógica, mas sim pelo princípio de que será o único meio capaz de atingir os princípios de universalidade, equidade, qualidade, relevância e pluralismo (Cádima, 2002: 3).

A questão que se levanta é então: a televisão pública será, ainda hoje, o único meio que garanta o respeito pelos princípios do serviço público de televisão? Uma resposta imediata a esta questão, por aquilo que fora referido anteriormente, será a de considerar que isso é o expectável. Ou seja, a sociedade ainda procura na televisão pública conteúdos que não procura nas televisões de carácter privado. Apesar de se colocar, neste debate, cada vez mais a tónica na questão do financiamento e nas dificuldades em que o comum dos cidadãos tem em aceitar financiar uma televisão que não cumpre o seu desígnio, de facto ainda se sustenta a existência de uma televisão pública pelo simples facto de esta contribuir para que os mesmos conteúdos, e os melhores conteúdos, cheguem a toda a gente, da mesma forma e pelos mesmos valores. É nos conteúdos, e na procura dos mesmos, que se encontra a principal justificação para a manutenção de uma televisão pública (ibidem).

O caso português exemplifica esta dicotomia da posição do cidadão consumidor e da exigência que este faz às entidades reguladoras do serviço público de televisão. A RTP, ao longo do seu processo histórico, sempre foi mais uma televisão do Estado do que propriamente uma televisão pública (Fidalgo, 2003: 9; Torres, 2011: 100). Sobretudo na medida em que nunca se separou da chancela estatal e dificilmente se adaptou às circunstâncias do mercado e do mundo globalizado. No entanto, este traço é comum aos demais países latinos, onde não se sabe, por razões culturais e históricas, fazer a separação entre aquilo que é um serviço público daquilo que é propriedade do Estado.

A entrada em cena dos canais privados (SIC e TVI) durante a década de 90 contribuiu para relevantes alterações na RTP. Se, por um lado, a entrada da iniciativa privada no espectro televisivo português contribuiu para uma maior diversidade na escolha, por outro levou a um período de catarse no canal público português. Os investimentos feitos ao longo da década de 90 por parte dos corpos gestores da RTP foram, essencialmente, realizados no sentido de aproximar daquilo que se revelavam ser as duas televisões privadas. Essas ações foram sempre contra o propósito da televisão estatal, criando uma onda de dúvida acerca da justificação da manutenção de uma televisão nos moldes da RTP (Cádima, 2002: 4).

A posição em que a RTP se situa, sobretudo no que diz respeito à fonte de rendimento que não tem secado (embora tenha sido emagrecida) ao longo das últimas décadas, exige que esta se revele como o verdadeiro espelho do serviço público de televisão em Portugal e que não atue como um elemento que mine o desenvolvimento de outras formas de comunicar mas sim que permita o desenvolvimento dessas mesmas alternativas e que se mantenha fiel a um propósito acima de todas as exigências dos mercados. O público espera, também, que a RTP seja uma fonte de desenvolvimento do pluralismo programático, que contribua para o desenvolvimento de um normativismo televisivo revestido pela ética e pela qualidade e que não se deixe levar por aventureirismos e sensacionalismos, contribuindo para uma sociedade mais aberta, receptiva, na qual o debate das questões essenciais seja feito com elevados padrões e de forma informada (idem: 7).

Esta dicotomia não é exclusiva do público português. De facto, um pouco por todo o lado tem-se chegado à conclusão de que uma televisão pública é um polo fundamental para o desenvolvimento da produção nacional e de vários conteúdos de carácter relevante para uma maior percentagem da população sendo, no entanto, vítima da sua própria atuação e pela avidez de resultados que a aproxima das televisões privadas (Fidalgo, 2003: 4).

Embora o serviço público de televisão não deva ser visto como o mínimo de exigência a uma televisão, de facto uma televisão privada pode, muito bem, ser uma televisão de serviço público (idem: 6). Não sendo aquilo que se verifica nos dias de hoje, a verdade é que nada impede uma televisão privada de revestir a sua programação, de forma transversal, dos tais programas de interesse universal, equitativo e de relevante contributo para uma sociedade mais e melhor informada.

2.1) Evolução histórica da RTP no contexto do serviço público de televisão

Com a anterior análise à legislação vigente em Portugal relativa ao espectro televisivo, é-nos possível afirmar que o serviço público de televisão tem por objetivo criar um sentido de singularidade em torno de uma cultura e história comuns. Alguma literatura que se debruçou sobre esta questão aponta para o mesmo, na medida em que consideram o princípio de serviço público de televisão um garante relevante da unidade cultural e nacional na medida em que se debruça sobre princípios fundamentais, tais como a universalidade, o pluralismo, a diversidade, a qualidade e uma vocação primordial de aculturação popular (Sena, 2008: 2506).

Tendo em conta aquilo sobre o que este trabalho já se debruçou, podemos ter o serviço público de televisão, em Portugal, como o garante e a resposta imediata a um conjunto de necessidades básicas das populações, no que diz respeito à comunicação e informação, sendo este um bastião fundamental contra a derivação às lógicas do mercado e um serviço com uma imagem de acentuada independência perante outras forças, sejam elas políticas e económicas (idem: 2507).

O serviço público de televisão na Europa tem a sua origem na radiodifusão, seguindo um modelo que fora estabelecido pelos estados europeus no início do século XX para esse meio (Carvalho, et. al, 2012: 300). Fica claro perante esta consideração que, no que diz respeito à história e implementação dos diversos serviços públicos europeus, falamos de um período de autoritarismo disseminado que ajudará a justificar algumas premissas mais autoritárias que completam a génese da implementação deste serviço de comunicação em alguns países.

A situação televisiva em quase toda a Europa era de monopólio estatal. O domínio do Estado sobre as transmissões televisivas deveu-se a questões técnicas, logísticas, economicistas e, acima de tudo, políticas. O argumento da escassez de frequências radioelétricas disponíveis levava o Estado a entregar a gestão das existentes a uma só concessionária para que fossem devidamente aproveitadas; a necessidade de gerir este meio por forma a promover o bem e o interesse geral era facilitado quando centralizado; a atividade televisiva era onerosa e as indústrias que hoje a sustentam em grande parte (audiovisual e publicidade) tinha um impacto económico praticamente insignificante o que diminuía o interesse do investimento privado no meio (idem: 301). Estas e outras

razões são apontadas como a explicação da longevidade do monopólio estatal sobre as transmissões televisivas no espectro europeu que iria durar até à década de 80 do século XX (idem: 302).

A abertura ao mundo do digital, avanços tecnológicos como a difusão por cabo e satélite das transmissões televisivas, a globalização e a disseminação da economia de mercado e a abertura da indústria audiovisual e publicitária a novas perspectivas e dinâmicas viria trazer para o universo da televisão novos atores com ídolos díspares daquilo que era tido como comum até então. A televisão pública e estatal começa a entrar num período de crise de identidade, mesmo nos países em que sempre se separou claramente do poder político (idem: 302 e 303).

Os custos aumentaram, as receitas diminuíram, os esforços solicitados aos cofres dos estados aumentaram. A televisão pública teve que se regenerar, exigindo mais custos aos contribuintes, aumentando o desagrado destes perante esse facto e a sua inquirição mais premente àquilo que era produzido e transmitido nos canais por si sustentados.

Em Portugal o cenário não foi diferente do que se registou em grande parte dos países europeus. À semelhança daquilo que sucedera na maioria dos países, também em Portugal o primeiro operador televisivo surge por iniciativa estatal como entidade mista, de cariz público e privado, justificando assim a sua dualidade na transmissão, na medida em que sempre demonstrou uma profunda dependência perante o poder político no que diz respeito aos conteúdos por si transmitidos e, desde sempre, abriu espaço à comercialização publicitária alcançando assim alguns objetivos de feição comercial (Torres, 2011: 47).

Perante este facto, alguma literatura (Sousa e Santos, 2003: 18) considera mesmo que a RTP durante grande parte da sua história não significou um canal de prestação de um serviço público ao público, aos cidadãos portugueses, revelando-se sim uma voz estatal, um veículo de comunicação dos diferentes Governos em Portugal.

A popularidade do transmissor durante as décadas iniciais da sua história é deveras relevante. Quem teve acesso às transmissões iniciais da RTP recebeu de imediato um conjunto de novas informações e novos métodos de aculturação. A RTP procurou desde sempre abranger todas as classes sociais, rogando-se da função de transmissor cultural e educativo para o povo português. Contudo, a verdade é que o

operador manteve-se elitista (Torres, 2011: 48) e procurou sempre tratar de transmitir o modo de vida de uma determinada elite, expondo esse modo de vida como o exemplo a seguir, como o modo de vida que o Estado definiu como sendo aquele que deveria ser extensível a toda a população.

A programação do canal até ao 25 de abril era dual e paradoxal (Sousa e Santos, 2003: 3 e 5; Torres, 2011: 49). Se, por um lado, revelou abertura a conteúdos de produção estrangeira que trouxeram para o país algumas imagens do modo de vida além-fronteiras e à produção de programas inovadores para a época que desafiavam o conhecimento do povo português sobre questões até então não exploradas, por outro manteve-se, através dos seus Telejornais, o megafone do regime, amputada de jornalismo crítico e recheada com conteúdos televisivos de pura propaganda política.

Com a democratização política do Estado português vinda com o 25 de abril de 1974 os ventos poderiam ser de mudança e de abertura para o canal: fim do regime totalitário até então vigente, abertura da sociedade portuguesa à democracia, abertura do canal a uma nova programação mais centrada no público e menos no regime político. Contudo, a verdade é que nada disso se verifica.

A RTP manteve-se como um instrumento de “mobilização e ação política” (Sousa e Santos, 2003: 7), um “instrumento político de primeira ordem” (Torres, 2011: 50). Como quase tudo em Portugal, a empresa concessionária do serviço público de televisão foi palco de um ativo conflito de interesses políticos entre as forças vencedoras do processo revolucionário.

No espaço de uma década, a partir de 1974, os lugares de chefia da administração da RTP eram ocupados por pessoas cujas qualificações para os cargos eram duvidosas e suplantadas pela sua filiação política (Sousa e Santos, 2003: 8). Contudo, apesar da marca de politização que se sentia na RTP, a abertura e despolitização da emissão é evidente (Torres, 2011: 51) tornando-se perceptível uma maior disponibilidade da transmissão para programas de entretenimento e desportivos que captavam as atenções da população para diferentes áreas que não apenas o debate político.

À semelhança daquilo que se passou por outros países europeus a RTP também atingiu um momento limite no que diz respeito ao seu monopólio do panorama televisivo em Portugal. No fim desse monopólio de quase 40 anos, o operador público português encontrava-se “triplamente inchado” (idem: 51) visto ser dono e senhor da

audiência, dos capitais transacionados em termos televisivos no território nacional e ter uma dimensão incomensuravelmente superior à de outros organismos de comunicação social até aí existentes.

Com os Governos de Cavaco Silva e a revisão constitucional de 1989 são reduzidos os obstáculos legais ao aparecimento de uma nova oferta televisiva (Sousa e Santos, 2003: 10) no seguimento daquilo que já sucedera Europa fora. No início da década de 90, a oferta televisiva estende-se, então, por mais dois canais (SIC e TVI) sendo assim alterados os conteúdos, os géneros, os protagonistas, as dinâmicas de produção, as experiências efetuadas, a inovação nas transmissões e a relação com as audiências (Torres, 2011: 52 e 53) ficando assim a descoberto as dificuldades que a RTP iria passar e a necessidade de reformulação do seu propósito e da sua perspetiva.

O impacto da abertura do mercado televisivo sobre a RTP foi e continua a ser brutal de diversos pontos de vista. (Sousa e Santos, 2003: 10 e 11; Torres, 2011: 100 e 101). Desde o aparecimento dos canais privados generalistas em 1992, a RTP luta num mercado concorrencial de publicidade exigindo a si própria um esforço financeiro bastante elevado para conseguir manter-se na competição pela lógica de existência. As disputas pelos recursos audiovisuais e pelos recursos humanos semelhantes aos privados tem elevado de forma exagerada os custos do canal, para não falar de que à RTP se rogam um conjunto de premissas fundadoras e objetivos de atuação que aos privados não se exigem (Torres, 2011: 100).

São mais de 50 anos de relacionamento entre a RTP, o Estado português e o serviço público de televisão. Nunca deve ser posta de parte a noção de que a RTP é uma empresa, de capitais públicos, que assina periodicamente um contrato com o Estado que lhe atribui uma carta de direitos e deveres perante esse órgão e os contribuintes portugueses. Assim, podemos ver a RTP como “empresa do Estado a que compete pôr em prática a legislação a respeito de serviço público” (Torres, 2011: 100). Sendo uma empresa, é orientada e gerida por pessoas cujas sensibilidades são subjetivas e diversificadas. As tomadas de decisão são, assim, tidas com base naquilo que as administrações acham por bem e aquilo que está contratualizado.

2.2) A Lei da Televisão

A regulação legal relativa ao acesso à atividade televisiva e o seu exercício em Portugal, à liberdade de imprensa e à execução dos serviços de imprensa remonta ao período da democratização do Estado português (Carvalho, et. al 2012: 52) e à necessidade de se atribuir um contexto legal à recém-criada empresa pública (Dezembro de 1975), Radiotelevisão Portuguesa, EP, e às perspetivas da mesma no espetro revolucionário que se vivia e em relação ao futuro próximo da comunicação televisiva em Portugal (idem: 55).

A Lei nº 75/79, de 29 de Novembro de 1979 vigoraria durante quase uma década como o principal documento regulador no espetro televisivo em Portugal. As primeiras alterações são feitas apenas no início da década de 90 e derivam do nascimento em Portugal das televisões privadas que viriam a alterar por completo o prisma televisivo nacional.

No ano de 1989 ocorre uma revisão substancial à Constituição da República Portuguesa e abre-se o caminho para o acesso de entidades privadas à atividade televisiva (idem: 57). Esta abertura à iniciativa privada faria com que a Lei da Televisão até então em vigor, necessitasse de importantes alterações que viriam a resultar numa nova legislação – a lei nº 58/90, de setembro de 1990, revogada em 1998 para dar lugar à lei nº 31-A/98, de 14 de julho de 1998 que manteve inalterados os principais capítulos da anterior (Rocha, 2006, 136).

Como o processo legislativo é dinâmico e observa as constantes alterações nas conjunturas sociais, económicas e políticas, esta mesma lei de 1998 é alterada em 2007 pela Lei nº 27/2007 de 30 de julho, alterada por sua vez pela lei nº 8/2011 de 11 de Abril e pela lei nº 40/2014 de 9 de julho.

Posto isto, a Lei da Televisão em vigor nos dias de hoje tem por principal objetivo a regulação do acesso à atividade de televisão e do seu exercício, bem como da oferta ao público de serviços audiovisuais solicitados. O seu texto transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Diretiva nº 89/552/CEE, do Conselho, de 3 de outubro, na redação que lhe

foi dada pelas diretivas nº 97/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 30 de Junho, e 2007/65/CE, do Parlamento e do Conselho, de 11 de Dezembro¹.

Perante o que vem escrito na Lei, o Estado, a empresa concessionária do serviço público e os restantes operadores de televisão privados deverão “colaborar entre si na prossecução dos valores da dignidade da pessoa humana, do Estado de direito, da sociedade democrática e da coesão nacional e da promoção da língua e da cultura portuguesas...”². Fica, assim, patente um conjunto de objetivos comuns que se deverão estender a todos os operadores televisivos em território nacional, ultrapassando quaisquer questões relativas à atribuição de privilégios operacionais aos responsáveis pelo operador público.

Em Portugal, os canais podem ser generalistas ou temáticos, ter o acesso aos seus conteúdos condicionado ao público em geral, ou não e dentro daqueles cujo acesso não é condicionado ainda encontramos canais de acesso livre ou de acesso mediante assinatura. Os canais generalistas, como o próprio nome indica, são canais com uma programação abrangente e diversificada a todo o espectro de audiência. Por seu turno, os canais temáticos são aqueles que apresentam uma programação mais específica e que se dirigem a quadrantes concretos do público³. Estas denominações e classificações são da responsabilidade da Entidade Reguladora para a comunicação (ERC)⁴ e são atribuídas logo de imediato no ato da atribuições das autorizações e devidas licenças de operação.

Ponto importante para este trabalho é, também, ter em consideração o artigo 9º da Lei da Televisão que determina quais os propósitos inerentes à atividade televisiva⁵:

¹ Lei nº 8/2011, de 11 de abril, que procede à 1ª alteração à Lei da Televisão, aprovada pela Lei nº 27/2007, de 30 de julho. Publicada em Diário da República, 1ª série – Nº 71 – 11 de abril de 2011.

² Idem.

³ Lei nº 27/2007, de 30 de julho.

⁴ Pessoa coletiva de direito público, autónoma administrativa e financeiramente, que exerce o seu poder de regulação de uma forma independente e assente num conjunto de prerrogativas previamente estipuladas. É criada pela Lei nº 53/2005, de 8 de novembro e surge para o lugar da AACCS – Alta Autoridade para a Comunicação Social, em atividade desde 1989 depois da revisão constitucional e regulamentada pela Lei nº 150/90 de 30 de junho. Sob a égide do controlo e supervisão da ERC estão todas as entidades cujo propósito de existência está ligado, de qualquer forma, à prossecução de atividades de comunicação social: agências noticiosas, editoras de publicações periódicas, operadores de rádio e de televisão, operadores de distribuição de serviços de programas de rádio e de televisão ou pessoas singulares e coletivas que disponibilizem conteúdos submetidos e tratados editorialmente (Carvalho, et al, 2012: 484-495).

⁵ Lei nº 27/2007, de 30 de julho.

- a) Contribuir para a promoção de um público mais e melhor informado, promover a formação e o entretenimento dos seus espectadores;
- b) Promover a generalização da informação. Ao público deve ser garantido o direito de informar, de se informar e de encontrar a informação que considere necessária, com o necessário rigor, independência, transparência, equidade e sem impedimentos nem quaisquer discriminações;
- c) Promover a cidadania e a participação democrática devem ser promovidas e a atuação dos canais deve ter em conta o respeito pelo pluralismo político, social e cultural;

Com este artigo é atribuído aos operadores televisivos um conjunto de responsabilidades que deverão estar presentes em todas as suas ações e decisões. A nenhum deverão, por lei, escapar noções tão básicas como a igualdade de direitos, a equidade da informação, a transparência na transmissão da informação, a aculturação das massas através de programas de carácter formativo e a prestação de um serviço cuidado e de interesse generalizado.

Damos agora um pequeno salto para o Capítulo IV – Programação e informação, da Lei da Televisão, com vista a analisar o conjunto de artigos que nos ajudam a compreender a forma como é tratada a liberdade de transmissão e programação tendo em consideração e dando grande foco à questão da liberdade de expressão como estando presente na fundação da regulação ao que é transmitido pelos operadores de televisão (Rocha, 2006: 138).

Numa primeira secção, somos colocados perante um conjunto de artigos que define a liberdade de programação e de informação. Aqui, no artigo 26º, fica assente que «A liberdade de expressão do pensamento através dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido integra o direito fundamental dos cidadãos a uma informação livre e pluralista...» e que «Salvo os casos previstos na presente lei, o exercício da atividade de televisão e dos serviços audiovisuais a pedido assenta na liberdade de programação, não podendo a Administração Pública ou qualquer órgão de soberania, com exceção dos tribunais, impedir, condicionar ou impor a difusão de quaisquer programas»⁶.

⁶ Lei nº 8/2011, de 11 de abril.

Numa segunda secção, somos colocados perante um grupo de artigos que visam enquadrar as obrigações legais dos operadores de televisão, com foco especial neste trabalho para o artigo 34º que indica quais as suas obrigações gerais. Assim, a lei portuguesa define como principais obrigações dos operadores⁷:

- a) Garantir a diversidade e o pluralismo de todos os períodos de programação, incluindo os horários de maior audiência;
- b) Garantir que a informação por si veiculada assenta em princípios fundamentais como o pluralismo, o rigor e a isenção;
- c) Permitir o tempo de antena necessário a todos os movimentos e partidos de forma igualitária e equitativa em períodos eleitorais;
- d) Promover a difusão de obras criativas de origem europeia, com predominância para as de língua portuguesa

Desta forma, a Lei portuguesa estipula as principais regras sobre as quais os operadores televisivos se devem debruçar aquando da criação das suas grelhas. Nada daquilo que é transmitido nas 24h de programação é aleatório e obra do acaso, respeitando assim princípios teóricos já vistos anteriormente e prerrogativas legais.

Nos artigos 44º e 45º da presente lei, encontramos algumas disposições legais que serão úteis para a interpretação que será feita mais à frente neste trabalho. Tais deliberações têm a ver com a questão da transmissão de conteúdos em língua portuguesa e de produção europeia.

O artigo 44º estabelece a obrigatoriedade de transmissão de conteúdos de língua originária portuguesa. A lei diz que 50% das emissões dos canais de sinal aberto e de cobertura nacional deve ser dedicada a programas falados em português, excluindo dobragens e legendagem em português. Fica excluído desta equação o tempo dedicado à transmissão de publicidade, televenda e teletexto. Considerando esta apreciação, será tido em conta o facto de que esta questão da transmissão de programas de língua originária portuguesa não significa que sejam produzidos em Portugal. Contudo, para este trabalho optou-se por uma avaliação que se debruçará apenas sobre programas produzidos em Portugal e falados em português.

O artigo 45º refere-se à questão da produção europeia e à influência que esta deve ter nas emissões dos canais de sinal e cobertura nacional. O artigo considera que a

⁷ Lei nº 8/2011, de 11 de abril.

percentagem maioritária das suas emissões (> 50%) deve ser dedicada a programas de produção europeia. Tendo em conta que dentro deste âmbito da produção europeia se considera, também, a produção portuguesa, os operadores em análise (RTP1, SIC e TVI) cumprem o preenchimento da grelha com programas produzidos em Portugal, obedecendo desta forma à imposição da Lei.

Questão relevante para este trabalho é a observação do disposto no Capítulo V da presente Lei e que apresenta as necessárias considerações acerca do serviço público de televisão em Portugal. Assim, e perante o artigo 50º da Lei da Televisão somos colocados perante a constatação de que «O serviço público de televisão garante a observância dos princípios da universalidade e da coesão nacional, da diversificação, da qualidade e da indivisibilidade da programação, do pluralismo e do rigor, isenção e independência da informação, bem como o princípio da inovação»⁸.

No artigo 51º a Lei da Televisão dá-nos a entender de imediato que o serviço público de televisão, na sua consideração, deverá ser entregue a uma empresa concessionária que criará um operador de serviço público de televisão cuja estrutura e funcionamento deverão salvaguardar a sua independência perante as demais autoridades da Administração Pública em Portugal.

Diz este artigo que à concessionária incumbirão as tarefas de: 1 – fornecer aos espectadores uma programação variada e abrangente; 2 – promover o conhecimento generalizado e o acesso disseminado às manifestações culturais de origem portuguesa; 3 – promover um sistema de informação rigoroso, isento, plural e devidamente contextualizado de modo a que lhe seja possível assegurar a cobertura dos principais eventos de relevância nacional e internacional; 4 – atribuir parte da sua programação à transmissão de programas de feição infantil e juvenil; 5 – promover a transmissão de programas de língua portuguesa e reservar parte considerável da sua grelha à produção europeia; 6 – apoiar e incentivar a produção nacional de obras cinematográficas e audiovisuais.⁹

De modo a tornar mais fácil a ação da concessionária e executar esta lista de tarefas e exigências legais, a própria lei inclui um conjunto de artigos que irão agrupar as exigências em diferentes serviços de programas, vulgos canais. É no artigo 52º que

⁸ Lei nº 27/2007, de 30 de julho.

⁹ Lei 27/2007, de 30 de julho

encontramos essa mesma prerrogativa. Diz este artigo que a concessão deverá ter um período de 16 anos, sendo esta estabelecida na forma de um contrato entre o Estado e uma sociedade concessionária. A concessão deverá, ainda segundo este artigo, incluir «...um serviço de programas generalista distribuído em simultâneo em todo o território nacional...com o objetivo de satisfazer as necessidades formativas, informativas, culturais e recreativas do grande público»¹⁰. Perante esta consideração somos colocados face à inclusão na lei de uma prerrogativa relativa à RTP1.

Neste sentido, o artigo 53º acaba por definir nas suas alíneas as principais atribuições legais à RTP1 e reconhece o canal como «O serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público»¹¹:

- a) Aos programas de entretenimento, que acrescentem qualidade e que sejam de expressão portuguesa;
- b) À transmissão de programas com uma vertente culturalizante e que exponham perante o público algumas produções culturais de relevo;
- c) À sensibilização e aproximação dos espectadores face aos seus direitos e deveres enquanto cidadãos plenipotenciários.
- d) À informação, difundindo a transmissão de diversos modelos jornalísticos (entrevistas, debates, reportagens, documentários);

Com esta observação ao texto legal relativo à televisão em Portugal e com esta específica exposição daquilo que diz a Lei da Televisão acerca do serviço público de televisão e da RTP1 interessa agora encaminhar o trabalho para uma análise mais específica ao outro texto legal que regula a operação da operadora pública.

2.3) O contrato de concessão assinado entre a RTP e o Estado português

O texto constitucional revisto em 1989 exige a existência de um serviço público de televisão e rádio e impõe que seja o Estado a assegurar essa mesma realidade e o seu mesmo funcionamento e a estrutura pela qual se constituirá garantindo que estes são independentes de qualquer entidade da Administração Pública¹². Assim, perante o disposto na lei portuguesa,

¹⁰ Lei nº 40/2014, de 9 de julho.

¹¹ Lei nº 27/2007, de 30 de julho.

¹² Art.º 38º, nº5 («O Estado assegura a existência e o funcionamento de um serviço público de rádio e de televisão») e nº 6 («A estrutura e o funcionamento dos meios de comunicação social do sector público devem salvaguardar a sua independência perante o Governo, a Administração e os demais poderes

«...o regime constitucional dos serviços públicos de rádio e de televisão consiste num serviço prestado por uma entidade pública, que deverá ter um esquema organizativo caracterizado pela autonomia e pela independência...e uma programação que deve considerar ou ter em conta o espectro global de opiniões e interesses...» (Carvalho, et al, 2012: 313)

A Lei da Televisão em Portugal, como já fora referido e verificado anteriormente, constitui um texto bastante explícito daquilo que o Estado português procura para a execução do serviço público de televisão e aquilo que considera como sendo as normas e as principais premissas de atuação das diversas entidades responsáveis pela operação televisiva em território nacional. Contudo, é através de um contrato assinado entre a RTP e o Estado português, considerado como o contrato de concessão do serviço público¹³ com que se define o âmbito do serviço e dos respetivos programas abrangidos por este, a duração da vigência da concessão, as obrigações fundamentais da programação, da prestação de determinados serviços e de produção, da cobertura e abrangência da emissão, entre outras premissas que regem a atuação do operador de serviço público (Carvalho, et al, 2012: 314 e 315).

Este caderno de encargos assinado entre a RTP e o Estado português vai atribuir à concessionária um conjunto diversificado de obrigações, muitas delas naturais pela sua condição e propósito, outras mais concretas atinentes à conjuntura nacional e às necessidades das audiências em específico (idem: 315).

Na sua redação, o contrato de concessão do serviço público, para além da observação que faz ao respeito pela lei constitucional portuguesa e pela Lei da Televisão, considera que¹⁴:

- a) Mediante o estabelecido na Resolução do Conselho da União Europeia e dos Representantes dos Estados-Membros nele reunidos em 25 de janeiro de 1999, o serviço público de televisão deve ser de amplo acesso ao público, diversificado e não discriminatório;

públicos, bem como assegurar a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião»). Textos redigidos em resultado da revisão constitucional de 1989.

¹³ O contrato de concessão de serviço público em vigência foi assinado em 6 de março de 2015 substituindo o anterior contrato de concessão entre o Estado e a Radiodifusão Portuguesa, de 1999 (único até então) e o contrato de concessão do serviço público de televisão que fora celebrado em 25 de março de 2008. Anteriores a esse, foram assinados contratos de concessão em 1956, 1993, 1996 e 2003 (Carvalho, et al, 2012, 315).

¹⁴ Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão.

- b) A Declaração do Comité de Ministros do Conselho da Europa Sobre a Garantia de Independência do Serviço Público de Radiodifusão, de 27 de setembro de 2006, apela aos Estados-Membros que «providenciem os meios legais, políticos, financeiros, técnicos e outros, necessários à garantia da genuína independência editorial e da autonomia institucional das organizações do Serviço Público de Radiodifusão, em ordem a remover qualquer risco de interferência política ou económica»;
- c) A Recomendação Rec (2007) 3 do Comité de Ministros do Conselho da Europa estabelece que os governos dos Estados-Membros devam assegurar que o «...serviço público deve constituir uma referência para a população e assentar numa oferta que garanta o acesso universal, constituindo-se como um fator de coesão e integração de todos os indivíduos, grupos e comunidades sociais, devendo garantir a imparcialidade e independência da informação e do comentário...assumir-se como fórum de discussão plural...contribuir para a criação e produção audiovisual...»;
- d) O serviço público de *media* deve ter uma programação limpa de violência gratuita, pornografia, incitamento ao ódio racial, religioso, político ou gerado pela cor, origem étnica ou nacional, pelo sexo ou pela orientação sexual, populismo e demagogia. Deve, por outro lado, promover a cidadania, o sentido cívico e a abertura ao mundo.

O Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão define, na sua cláusula 1ª, o seu objeto como sendo o de “regular a concessão de serviço público de rádio e televisão, que compreende a produção, emissão e difusão de conteúdos sonoros e audiovisuais, designadamente através da prestação de serviços de televisão, de rádio e de multimédia, definindo os direitos e obrigações do Estado e da Concessionária...». Estamos assim perante um texto que procura regulamentar toda a ação televisiva e radiofónica de uma concessionária de serviço público e definir quais os objetivos a cumprir por esta perante o enquadramento legal em que é posta, tendo este uma validade de 16 anos, segundo consta na sua cláusula 3ª.

Na intenção de definir, à partida, os principais objetivos que devem reger e orientar a atuação da concessionária na prestação do serviço público de televisão, com responsabilidades atribuídas pelo contrato, fica aí estabelecido, na cláusula 4ª que a concessionária deverá assegurar a promoção de todo o universo cultural e linguístico

português e de todos os movimentos que exprimam a identidade nacional e, em termos de programação, esta deverá ser variada, contrastada e abrangente, de referência e, destacando o que vem disposto na alínea e) desta cláusula, «...uma programação globalmente diferenciada face à oferta do mercado audiovisual português...». Depreende-se, pois, que através deste contrato o Estado português obriga a RTP a colocar-se numa postura de programação que seja oposta àquilo que as suas concorrentes privadas façam.

Na parte III, acerca do serviço público de televisão, a cláusula 7ª ajuda-nos a compreender de que forma se materializa o disposto em lei no que diz respeito à diversificação da oferta de serviço público. Assim, no contrato fica estabelecido que a concessionária terá de disponibilizar ao público um conjunto de 6 tipos diferentes de serviços de programas (canais) que sejam um generalista de distribuição em todo o território nacional (RTP1); um outro serviço de programas de feição generalista, acessível a todo o território nacional, mas com uma maior componente cultural e formativa (RTP2); dois serviços de programas destinados em exclusivo às regiões autónomas (RTP Açores e RTP Madeira); um serviço de programas internacional destinado aos portugueses residentes no estrangeiro (RTP Internacional) e um destinado aos cidadãos de outros países cuja língua oficial seja o português (RTP África); um serviço de programas destinado à informação e a assuntos de interesse específico (RTP 3); um serviço de programas com feição documental e histórica que transmita o repertório documental da RTP (RTP Memória).

Para este trabalho importa apenas considerar o referente à RTP1, ou como é designada no contrato de concessão o “Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional”, por razões já explicadas e justificadas anteriormente. Assim, importa considerar o disposto na cláusula 9ª do contrato de concessão, que se debruça em exclusivo na delimitação dos objetivos e deveres do primeiro canal da concessionária.

Logo no primeiro ponto desta cláusula encontramos as principais atribuições do canal e aquilo que se espera da sua ação. Pelo que diz o contrato, a RTP1 deve dar mais importância e destaque à informação, através da difusão de espaços noticiosos e outros modelos jornalístico de relevo para a população portuguesa (documentários, entrevistas, reportagens, debates); ao entretenimento que acrescente qualidade e que tenha relevância, de expressão portuguesa e que siga uma conduta condicente com o canal; a

programas de carácter cultural e à sensibilização dos telespectadores no que diz respeito aos seus direitos fundamentais e às suas obrigações cívicas.

No que pode ser considerado como um ponto de oposição entre o que se espera do canal generalista da concessionária e os canais generalistas privados encontramos o ponto 3 da presente cláusula que estabelece que a programação do canal generalista do operador público deve contar com «...programas de entretenimento, dando especial relevo a formatos diferenciadores face aos dos serviços comerciais existentes no mercado, cujos padrões de criatividade, acessibilidade, responsabilidade ética, respeito pela dignidade humana e pelas minorias possam assumir-se como elementos reguladores da programação da televisão generalista.»¹⁵

Perante isto, percebemos que o que se estabelece para a RTP1 é que esta proporcione ao público uma programação variada e diferenciada dos demais canais generalistas. No fundo trata-se de solicitar que sejam transmitidos pelo canal um conjunto de programas de feição direcionada para o entretenimento, mas que não tenha como objetivo proporcionar ao canal uma resposta ao mercado das audiências.

O ponto oito da presente cláusula tem como objetivo expressar qual o tipo de programas de entretenimento que devem constar na grelha da programação da RTP1. Assim, segundo o texto contratual, a programação do canal deverá conter programas de entretenimento que sejam um ponto de contacto entre gerações, grupos sociais, regiões, comunidades residentes no estrangeiro e que valorizem a língua e a cultura portuguesa; que tenham uma feição formativa e que abram portas a novos conhecimentos; espaços que promovam a inovação e a criatividade e que sejam uma porta de entrada para novos agentes televisivos e para novas e inovadoras formas de produção; que sejam de interesse generalizado do público¹⁶ e que, sempre que possível, sejam adquiridos por parte da concessionária os seus direitos de transmissão respeitando todos os limites legais e orçamentais previamente estabelecidos.

¹⁵ Cfr. Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão.

¹⁶ Esses programas de interesse generalizado do público são definidos nos termos do n.º 4 do artigo 32.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pelas Leis n.º 8/2011, de 11 de abril, n.º 40/2014, de 9 de julho e n.º 78/2015, de 29 de julho, que afirma que esses programas «constam de lista a publicar na 2ª série do Diário da República, até 31 de Outubro de cada ano, pelo membro do Governo responsável pelo sector, ouvida a Entidade Reguladora para a Comunicação Social, sem prejuízo da publicação de aditamentos excepcionais determinados pela ocorrência superveniente e imprevisível de factos da mesma natureza.».

Ainda nesta cláusula há que ter atenção ao ponto 9 que estipula que uma parte da programação seja dedicada a um determinado tipo de conteúdos. Assim, diz este ponto que 60% dos programas transmitidos na RTP1 devem ser de língua original portuguesa, indo o contrato mais longe do que a Lei, que estabelece 50% como percentagem mínima de programas em português, sendo este o valor a que os canais privados estão obrigados.

A análise a estas principais cláusulas do contrato de concessão do serviço público de televisão serve o objetivo de compreender as limitações e obrigações a que a RTP1 está ligada. Essas obrigações e limitações vão afetar diretamente a programação do canal e condicioná-lo perante os seus pares comerciais. Nessa perspetiva é relevante ter em consideração este documento para que se possa posteriormente avaliar o grau de cumprimento que se faz do contrato e a importância da RTP1 no espectro televisivo português, considerando as menores barreiras para os canais privados que, apesar desse carácter privado, foram obrigados perante a lei a cumprir um conjunto de regras e obrigações que acabam por moldar a sua atuação no panorama televisivo.

CAPÍTULO III – COMPARAÇÃO ÀS TRANSMISSÕES DE RTP1, SIC E TVI POR GÉNEROS

3.1) – Metodologia

Este trabalho é desenvolvido com o fim de obter respostas a uma pergunta de partida que é a procura de enunciação do projeto de investigação e através da qual o trabalho se guiará e para a qual procurará obter respostas (Quivy e Campenhoudt, 2013: 32). Trata-se de uma forma simples de nos guiarmos e de oferecermos ao leitor, na forma de uma ou mais frases, os guias principais do trabalho que o poderão ajudar a iniciar a sua leitura.

Dessa forma apresentou-se logo de início a pergunta de partida: Considerando a ideia de serviço público de televisão em Portugal, o contrato de concessão assinado entre a RTP e o Estado, a legislação sobre a televisão e as transmissões televisivas e as grelhas de conteúdos dos três canais generalistas (RTP1, SIC e TVI), corresponde a RTP1 ao papel que lhe é atribuído?

Para Quivy e Campenhoudt (2013: 35-38) uma boa pergunta de partida deve ser clara, exequível e pertinente. Tendo em consideração esses objetivos considero que a questão que apresento cumpre com essas mesmas exigências na medida em que define de forma clara o que procura (saber se faz sentido continuar a existir em Portugal uma televisão pública tendo em conta os seus conteúdos transmitidos), é exequível, pois não é de resposta impossível e os dados necessários para obter as devidas conclusões são públicos e de acesso livre e é pertinente por questionar um canal que tem custos para todos os contribuintes e que desde a década de 90 tem encontrado vários obstáculos à sua existência e por muitas vezes ser uma questão que é analisada do ponto de vista político e financeiro e não do ponto de vista das transmissões, modo de análise pelo qual me procuro reger.

A principal metodologia de investigação utilizada neste trabalho é a análise de conteúdo. Segundo o trabalho de Bardin (2009: 15), esta técnica de investigação funciona essencialmente como «...um instrumento de análise de comunicações, é seguir passo a passo o crescimento quantitativo e a diversificação qualitativa dos estudos empíricos...». Foi a técnica escolhida porque, segundo o que escrevem Quivy e Campenhoudt (2013: 226) trata-se de um modelo de análise que «incide sobre mensagens tão variadas como obras literárias, artigos de jornais, documentos oficiais,

programas audiovisuais, declarações políticas, atas de reuniões ou relatórios de entrevistas pouco diretivas.». Outra importante razão que me levou a escolher a utilização desta técnica prende-se com a possibilidade de utilizar métodos de análise quantitativa e qualitativa (idem: 227).

Os capítulos anteriores deste trabalho são resultado de uma análise de co-ocorrência (idem: 229), na medida em que procurei recurso aos documentos legais existentes e à bibliografia pesquisada, encontrar uma lógica de semelhança entre as posições e as comunicações para que me fosse possível segmentar o pensamento e obter os resultados pretendidos com análise. Assim, foi-me possível segmentar a leitura e retirar do seu conteúdo a informação fundamental que se coadunasse com os objetivos do trabalho.

Outro método que poderia ser utilizado na concretização deste trabalho é o da análise textual, cuja aplicação, cumulativamente com a aplicação de outros métodos, nos dá uma perspetiva fortalecida sobre determinado fenómeno ou ponto a que queiramos chegar (Fairclough, 2003: 15). No caso, seria utilizado para aferir acerca da qualidade textual, discursiva, de cada programa transmitido e confirmar a sua caracterização nos diferentes géneros. Contudo, a opção que tomei foi por não seguir esse caminho visto levar o trabalho para outras conclusões, podendo esta questão ser explorada numa ocasião mais tarde. A não aplicação deste método ajuda a compreender a utilização da ideia de “produção nacional” e não a de “língua portuguesa”, o que levaria a resultados diferentes para a SIC derivados da grande quantidade de programas de produção brasileira na sua programação.

Para a apresentação dos resultados empíricos que sustentarão as conclusões do trabalho e que permitirão a obtenção de uma resposta à pergunta de partida será utilizada uma análise categorial (Quivy e Campenhoudt, 2013: 228), pois trata-se de uma técnica de análise quantitativa e através da qual me será possível agrupar e esquematizar a frequência de transmissão de determinada categoria de programas, por cada canal, consoante a informação obtida através da Marktest.

De forma a tornar os resultados mais precisos e fundamentados, solicitei à empresa Marktest a grelha de programas transmitidos pela RTP1, SIC e TVI nas semanas de 15 a 21 de maio de 2000, de 15 a 21 de maio de 2006 e de 16 a 22 de maio de 2016. Todos os intervalos de tempo solicitados englobam uma semana completa (segunda-feira a

domingo). Os anos foram escolhidos de forma a serem espaçados temporalmente, para que seja possível apresentar os resultados numa lógica de evolução temporal.

No momento da solicitação dos relatórios à Marktest, os critérios foram a apresentação do tempo de transmissão e do agrupamento dos programas transmitidos pela sua categoria. Os resultados obtidos não distinguem o dia da semana em que o programa foi transmitido por não ser essa a finalidade. O que se procura é a quantificação do tempo de transmissão de determinado género.

A apresentação dos resultados conforme constam no Anexo 1 (agrupamento dos programas por género), apenas é possível porque *à priori* foram estabelecidas regras e prioridades por parte dos operadores de televisão que vulgarmente é conhecida por programação. Segundo Ellis (2000: 25) esta questão da programação é central para a execução do papel de um canal de televisão, na medida em que se trata da esquematização e organização dos programas que são, nada mais nada menos que os pilares de qualquer transmissor. É precisamente esta questão da programação como uma arte e uma ferramenta utilizada pelos canais, que estabelece a hierarquia dos géneros televisivos (Idem: 33). Ou seja, através da programação, o operador consegue perceber o impacto e a importância dos diferentes horários, definindo as suas prioridades e fazendo as suas escolhas corresponderem-lhes.

Este trabalho recorrerá, também, à classificação do género dos programas transmitidos para os agrupar através da análise dos conteúdos. Os géneros em televisão podem ser vistos como um atributo do texto do programa (Mittel, 2001: 4). São uma forma encontrada pela literatura para resumir e classificar os programas, facilitando o trabalho aos programadores que, através desta questão, conseguem incluir um programa num horário desejado, atribuindo-lhe determinado género.

Havendo uma diversidade considerável no que toca à definição de géneros em televisão utilizei a classificação dos géneros seguida pelo mercado televisivo e expressa nos dados da Marktest para esquematizar o seguinte quadro:

Quadro 3.1 – Os géneros televisivos na televisão portuguesa

GÉNERO	DESCRIÇÃO
Informação	Todos os programas de informação diária, não diária. Englobam-se neste género os programas de diferentes géneros jornalísticos, tais como grandes reportagens, entrevistas, debates, especiais de informação. No geral são programas que não se confundem com outros géneros.
Divertimento	Todos os programas que sejam considerados distrativos, com conteúdo lúdico e de lazer. Enquadram-se neste género programas de variedades, musicais, concursos, talk-shows e reality-shows.
Desporto	Todos os programas dedicados a partidas desportivas, bem como complementos informativos sobre a matéria como, por exemplo, debates desportivos, pre-match e pos-match.
Ficção	Nesta categoria estão incluídos todas as curtas e longas-metragens, todas as novelas, séries e emissões de peças de teatro.
Cultura Geral/Conhecimento	Todos os programas de conteúdo cultural, com uma perspetiva pedagógica, educativa e informativa.
Juventude	Todos os programas destinadas a um público infantil e juvenil. Desenhos animados, passatempos educativos, filmes animados.
Diversos	Programas que não se enquadram em nenhuma categoria mais concreta derivado à sua ambiguidade temática.
Publicidade	Apresentado pela Marktest como sendo os programas relativos a Televentas. A restante publicidade que ocorre durante as emissões não é contabilizada.

Fonte: MediaMonitor/Marktest/CAEM, Sena (2008: 2511)

Feita esta classificação em relação aos géneros dos programas transmitidos seguiu-se o agrupamento em tabelas através da apreciação do número de horas de emissão de cada género e a quantidade de programas transmitidos para cada género, tendo em consideração o prévio agrupamento constante no relatório enviado pela Marktest.

3.2) – Programação dos três canais generalistas por géneros

Um dado adquirido e evidente é o aumento das horas de transmissão televisiva em Portugal, sobretudo a partir da entrada em cena dos canais privados, em 1992 (Sena, 2008: 2511). O aumento foi repentino durante a primeira década de existência desses agentes e levou a RTP seguir o ritmo para evitar o colapso. Em 1990 o tempo total de transmissões da RTP atingia as 6073 horas, subindo para 8760 horas em 2005, um aumento de 38,49% (ibidem). O aumento da cobertura horária até à madrugada pode justificar este aumento, bem como a necessidade dos canais competirem entre si.

Apesar deste repentino aumento das horas de transmissão, a verdade é que a partir de 2000 a tendência foi para a estagnação e continuidade (ibidem). Esse facto fica exemplificado com os dados apresentados no Quadro 2 que se remete ao total de horas de emissão dos três canais generalistas (RTP1, SIC e TVI) numa amostra representada por numa semana em Maio de 2000, 2006 e 2016.

Quadro 3.2 – Total de horas de emissão de RTP1, SIC e TVI nas semanas de 15 a 21 de maio de 2000, de 15 a 21 de maio de 2006 e de 16 a 22 de maio de 2016.

	2000	2006	2016
Total de horas de emissão	404:55:42	413:36:05	405:57:35

Fonte: MediaMonitor/Marktest/CAEM

Como se pode comprovar pela amostra apresentada, no espaço de 16 anos e no mesmo mês as horas de transmissão semanal não revelam grandes alterações, o que ajuda a comprovar a posição exposta anteriormente de que a partir do ano 2000 os três canais generalistas em Portugal encontraram um ponto de equilíbrio naquilo que diz respeito ao total das horas de transmissão e de sinal aberto.

Quadro 3.3 – Nº de horas de transmissão e total de programas transmitidos por género em cada canal (RTP1, SIC e TVI) na semana de 15 a 21 de maio de 2000

Géneros	RTP1		SIC		TVI	
	Nº de programas	Horas de transmissão	Nº de programas	Horas de transmissão	Nº de programas	Horas de transmissão
Informação	12	40:17:17	8	27:48:03	6	09:24:59
Divertimento	10	09:59:51	13	27:50:16	12	11:41:06
Desporto	10	10:20:06	3	05:07:56	12	14:21:12
Ficção	19	30:52:44	21	36:35:40	31	50:06:51
Cultura Geral/Conhecimento	8	18:42:55	4	04:22:53	3	01:55:33
Juventude	16	16:45:40	2	19:42:56	6	27:41:19
Diversos	1	00:18:11	1	00:05:33	N.A	N.A
Publicidade	1	13:23:20	1	14:39:35	1	12:51:46
Total	77	140:40:04	53	136:12:52	71	128:02:46

Fonte: MediaMonitor/Marktest/CAEM

Numa breve análise a esta amostra verificamos que a RTP1 foi o canal com maior número de programas, 77, face aos 53 da SIC e aos 71 da TVI. Também nas horas de transmissão encontramos predominância no operador público de televisão com as suas 140 horas e 40 minutos de transmissão semanal nos géneros apresentados. Se a RTP1 atribuiu 40 horas semanais de transmissão de programas de conteúdo informativo, já os dois canais privados, SIC e TVI, gastaram 36 e 50 horas, respetivamente, na transmissão de conteúdos de cariz ficcional. Outro dado interessante de observar é o facto de que o género mais frequente na RTP1 não é aquele que mais tempo preenche a grelha de programas. Embora a Ficção e a Juventude sejam os géneros com maior

número de programas transmitidos, com 19 e 16 respetivamente, a verdade é que nenhum deles ocupa tanto tempo de grelha como a Informação. É de salientar, também, a grande discrepância do tempo dedicado à Informação pela RTP1 (40 horas) e pela TVI (9 horas) e também o facto da insignificância da transmissão de programas do género Cultura Geral/Conhecimento nos canais privados (4 horas na SIC e 01:55 horas na TVI) face às mais de 18 horas semanas que a RTP1 dedica à transmissão de programas de cariz cultural, educativo e de conhecimento geral.

Quadro 3.4 – N° de horas de transmissão e total de programas transmitidos por género em cada canal (RTP1, SIC e TVI) na semana de 15 a 21 de maio de 2006

Géneros	RTP1		SIC		TVI	
	N° de programas	Horas de transmissão	N° de programas	Horas de transmissão	N° de programas	Horas de transmissão
Informação	11	34:56:54	3	26:31:03	5	25:49:03
Divertimento	20	47:52:34	9	28:00:59	7	28:17:35
Desporto	5	06:02:43	5	03:55:42	2	00:58:28
Ficção	16	31:11:17	27	48:47:39	21	56:53:24
Cultura Geral/Conhecimento	8	07:33:50	5	03:22:55	7	04:41:08
Juventude	5	05:59:42	12	10:02:48	6	05:21:42
Diversos	4	00:47:58	1	00:09:22	1	00:02:41
Publicidade	1	09:03:32	1	13:14:49	1	13:58:17
Total	70	143:28:30	63	134:05:17	50	136:02:18

Fonte: MediaMonitor/Markttest/CAEM

Perante o que nos é apresentado no Quadro 4, a amostra relativa ao ano de 2006 revela algumas alterações naquilo que foi o tempo e a quantidade atribuída a cada género pelos três canais generalistas portugueses. Há que ressaltar o facto de a RTP1 se manter, em comparação à semana equivalente em 2000, como o canal generalista com mais horas de transmissão (143:28:30) em comparação às 134:05:17 e 136:02:18 de SIC e TVI, respetivamente e com o maior número de programas transmitidos (70) face aos 63 e 50 de SIC e TVI, respetivamente, nestes géneros.

Há que destacar uma alteração de fundo na RTP1 com a Informação a deixar de ocupar o primeiro lugar do género mais transmitido (tanto em n° de programas como em horas de transmissão) sendo substituído pelo Divertimento, que chega mesmo a ultrapassar os resultados apresentados para os dois canais privados com 20 programas transmitidos (face aos 10 de 2000) o que equivale a um total de 48 horas de transmissão desse género. Sentido inverso tomou o género Juventude que passou de 16 programas

(16:45 horas) um terço do tempo, o equivalente a apenas 05:59 horas de transmissão e também o género Cultura geral/conhecimento que diminui vê as suas horas de transmissão para menos de metade.

Por seu lado, a SIC apresenta uma continuidade em 2006 face a 2000 tanto no total de programas e horas semanais como na distribuição pelos diferentes géneros, apenas se notando um relativo aumento no género Ficção face aos restantes. Numa outra perspetiva, e à semelhança do que sucedeu com a RTP1, são de notar maiores alterações na TVI com um aumento considerável para o género Informação que, apesar de não se notar grande diferença no número de programas transmitidos, registou um aumento de 09:24 horas (2000) para 25:49 horas semanais em 2006. Regista-se, também, um acentuado aumento em relação ao género Divertimento. A Ficção continua em 2006 como o género mais comum neste canal com 56:53 horas de transmissão, contrastando com as apenas 04 horas de transmissão do género Cultura geral/conhecimento e as 05:21 horas de transmissão do género Juventude.

Quadro 3.5 – N° de horas de transmissão e total de programas transmitidos por género em cada canal (RTP1, SIC e TVI) na semana de 16 a 22 de maio de 2016

Géneros	RTP1		SIC		TVI	
	N° de programas	Horas de transmissão	N° de programas	Horas de transmissão	N° de programas	Horas de transmissão
Informação	21	48:41:35	6	25:14:05	3	29:31:06
Divertimento	13	40:50:35	12	30:55:56	13	46:09:22
Desporto	7	07:22:24	2	01:59:14	3	04:49:59
Ficção	14	29:40:23	19	47:35:57	13	40:35:02
Cultura Geral/Conhecimento	14	06:32:13	5	03:10:55	4	02:49:35
Juventude	1	02:40:21	7	04:14:15	1	04:10:22
Diversos	3	00:21:51	3	00:15:30	2	04:27:40
Publicidade	1	09:18:46	1	14:30:29	N.A	N.A
Total	74	145:28:08	55	127:56:21	39	132:33:06

Fonte: MediaMonitor/Markttest/CAEM

Numa comparação aos resultados de 2006, o ano de 2016 mostra-nos novamente uma RTP1 como o canal com maior número de programas (74) e horas de transmissão (145:28) face aos 55 programas da SIC e aos 39 da TVI, bem como às 127:56 horas de transmissão da SIC e às 132:33 horas da TVI nestes géneros.

Mais detalhadamente, a Informação volta a ser o género mais transmitido na RTP1 com 21 programas e 48:41 horas de transmissão. Verifica-se uma relativa diminuição da

aposta do canal no género Divertimento que regista uma queda para 13 programas transmitidos e uma diminuição para 40:50 horas de transmissão. O género Ficção também regista uma pequena queda e, por outro lado, podemos verificar o aumento do número de programas do género Cultura geral/conhecimento com 14 programas e uma diminuição das horas de transmissão que lhe são dedicadas para 06:32. O género Juventude volta a cair, tornando-se quase insignificante no tempo e quantidade de programas semanais com apenas um programa, equivalendo a um total de 02:40 horas de transmissão na semana da amostra.

Por seu turno, a SIC volta a apresentar uma relativa similitude entre 2006 e 2016 tanto no que diz respeito ao número de programas para cada género como o que respeita às horas de transmissão. São de registar o aumento do género Divertimento no que respeita ao número de programas (12) como no que respeita ao número de horas (30:55) e a diminuição no número de programas de Ficção, embora se tenham quase mantido as horas dedicadas a esse género (47:35). À semelhança do que sucedeu com a RTP1, registamos uma acentuada queda no género Juventude que passa para apenas sete programas transmitidos numa semana, equivalendo a apenas 04:14 horas de transmissão.

Na TVI há uma queda que se destaca em relação ao género Ficção que passa a contar com apenas 13 programas e 40:35 horas de transmissão. Para além dessa alteração nesse género, é de destacar um aumento no Divertimento que passou a contar com 13 programas e 46:09 horas de transmissão, tornando-se assim o género mais frequente no canal. Nos restantes géneros há uma relativa manutenção dos resultados apresentados em 2006.

Esta observação aos resultados apresentados pelos três canais generalistas, no que diz respeito à quantidade de programas e às horas de transmissão de cada género de televisivo, dá-nos uma amostra daquilo em que se resumiram as transmissões desses canais nos períodos apresentados para amostra. Revelam alguns padrões nas transmissões com o canal generalista da operadora concessionária do serviço público de televisão (RTP1) a incidir a sua ação em torno de um género mais dedicado à informação e à apresentação de conteúdos informativos e culturalizantes, ao passo que os canais privados (SIC e TVI) revelam uma constante aposta na transmissão de conteúdos de carácter ficcional e de entretenimento. Contudo, é de salientar que os três

canais caminharam nestes últimos 16 anos no sentido da aproximação e similitude no que respeita às variáveis apresentadas neste estudo.

Em traços gerais, pelo observado, constata-se que a RTP1 encontrou resposta às mudanças operadas pelos canais privados a partir de 2000, através do incremento de programas com uma feição mais direcionada para o entretenimento e para a ficção, acreditando que estes terão representado as respostas para o sucesso dos canais privados em Portugal, procurando dessa forma atualizar-se e obter uma relevante quota do mercado televisivo e audiovisual em Portugal.

3.2.1) – O impacto da produção nacional no nº de programas e horas de transmissão dos três canais generalistas (RTP1, SIC e TVI)

Para aprofundar a análise e para que seja possível atingir um nível mais preciso da interpretação dos factos por forma a permitir uma resposta mais fundamentada à pergunta de partida, importa segmentar os quadros apresentados anteriormente e aferir acerca da quantidade de programas e de horas de transmissão que os canais em observação dedicaram a programas de produção nacional.

A questão da produção nacional é, como vimos, bastante abordada nos documentos legais que referem as obrigações de serviço público e que conferem o enquadramento da concessionária desse mesmo serviço público de televisão. compreensão linguística a todo o público nacional.

Quadro 3.6 – N° de horas de transmissão e total de programas de produção nacional transmitidos por género em cada canal (RTP1, SIC e TVI) na semana de 15 a 21 de maio de 2000

Géneros	RTP1		SIC		TVI	
	N° de programas	N° de horas	N° de programas	N° de horas	N° de programas	N° de horas
Informação	12	40:17:17	8	27:48:03	6	09:24:59
Divertimento	9	09:27:32	12	26:23:19	12	11:41:06
Desporto	6	04:16:29	3	05:07:56	9	10:30:19
Ficção	8	05:21:17	4	04:12:44	2	02:43:58
Cultura Geral/Conhecimento	7	17:56:45	1	01:47:26	2	01:27:19
Juventude	5	12:02:23	2	19:42:56	3	25:36:52
Diversos	1	00:18:11	1	00:05:33	N.A	N.A
Publicidade	0	00:00:00	0	00:00:00	0	00:00:00
Total	48	89:39:54	31	85:07:57	34	61:24:33

Fonte: MediaMonitor/Marktest/CAEM

Na amostra referente ao ano 2000 o cenário é aquele que apresenta os resultados mais baixos de todos os anos analisados no que toca à produção nacional. Através da observação dos resultados apresentados, podemos concluir que a aposta na produção nacional ocupava uma parcela considerável, embora se possa considerar que os resultados ficam aquém do esperado. Verificamos que na RTP1 a quantidade de programas de conteúdos de produção nacional representa 62% e que, quanto às horas de transmissão, o canal dedicou 64% do seu total de horas de transmissão nessa semana à produção nacional nestes géneros.

Destacam-se dos demais os programas do género Informação cuja totalidade foi produzida em território nacional. Face aos resultados apresentados pelos restantes, há que destacar os programas de Cultura geral/conhecimento e Juventude que, apesar de não serem os géneros com maior número de programas, foram aqueles que mereceram maior tempo de transmissão nessa semana, com 17:56 e 12:02 horas respetivamente.

Nos canais privados, a SIC apresenta os melhores resultados no que respeita à produção nacional. Dos 53 programas transmitidos na semana da amostra, 31 foram produzidos em Portugal (59%) e das 136 horas de transmissão, 85 horas foram atribuídas a esses programas (63%). Mais de metade dos programas e das horas de transmissão foram dedicados a programas portugueses, sendo que se destacam os géneros Informação (8 programas e 27:48 horas) e Divertimento (12 programas e 26:23

horas). De destacar é o facto de que das 36:35 horas de transmissão de programas de Ficção, apenas 04:12 horas eram dedicadas à transmissão de programas de cariz ficcional de origem portuguesa.

Dos três canais em comparação, a TVI é o que apresenta os resultados mais baixos tendo em consideração esta variável da produção nacional. Dos 71 programas transmitidos nessa semana, apenas 34 (48%) foram produzidos em Portugal. No que respeita às horas de transmissão de programas nacionais, do total de 128 horas de transmissão, apenas 61 horas foram de conteúdos deste tipo, o que significa que a percentagem andou também a rondar os 47%.

Quadro 3.7 – Nº de horas de transmissão e total de programas de produção nacional transmitidos por género em cada canal (RTP1, SIC e TVI) na semana de 15 a 21 de maio de 2006

Géneros	RTP1		SIC		TVI	
	Nº de programas	Nº de horas	Nº de programas	Nº de horas	Nº de programas	Nº de horas
Informação	11	34:56:54	3	26:31:03	5	25:49:03
Divertimento	19	42:50:22	9	28:00:59	6	24:23:25
Desporto	4	04:11:36	4	03:31:41	2	00:58:28
Ficção	4	06:04:03	7	13:22:11	6	28:52:25
Cultura Geral/Conhecimento	6	05:50:48	3	01:44:55	7	04:41:08
Juventude	3	04:52:19	2	04:22:55	0	00:00:00
Diversos	4	00:47:58	1	00:09:22	1	00:02:41
Publicidade	0	00:00:00	0	00:00:00	0	00:00:00
Total	51	99:34:00	29	77:43:06	27	84:47:10

Fonte: MediaMonitor/Markttest/CAEM

Face à transmissão de programas de produção nacional na semana da amostra do ano de 2006 há que destacar, no essencial, um aumento da aposta por parte da RTP1, uma diminuição da transmissão destes programas por parte da SIC e um relevante aumento por parte da TVI.

Comparando com 2000, a RTP1, em 2006, aumenta o número de programas de produção nacional e o tempo ocupado pela sua transmissão no total de horas de emissão semanal. Num total de 70 programas transmitidos nessa semana, 51 foram de origem portuguesa (73%), equivalendo a 99 horas de transmissão, num total de 143 horas (69%). Aqui, o destaque vai, mais uma vez, para os programas informativos que

ocupam grande quota e, acima de tudo, para o género Divertimento que, com os seus 19 programas em 20 (42:50 horas em 47:52 horas) é o principal responsável pelo aumento da aposta do canal em programas de origem portuguesa.

Por seu turno, a SIC demonstra um desinvestimento neste tipo de programas produzidos em Portugal. Se em 2000 estes representavam 59% do total de programas transmitidos e 63% das horas de transmissão, seis anos depois desceram para 46% do total de programas e para 57% do total de horas de emissão televisiva. Apesar desta descida, há que destacar nestes resultados um aumento da aposta do canal de Carnaxide em programas de Ficção com produção em Portugal. Das 04:12 horas em 2000, os programas ficcionais de origem portuguesa passaram a ocupar 13:22 horas de transmissão em 2006 na SIC.

No que diz respeito à TVI, há que considerar um relevante aumento da aposta deste canal na produção de conteúdos portugueses. Em 2006 os programas de origem portuguesa passaram a representar 54% do total de programas transmitidos semanalmente e a ocupar 62% do total de horas de transmissão (84 horas em 136 horas). Este aumento da relevância dos programas portugueses nota-se, sobretudo, nos géneros Informação, Divertimento e Ficção que ocupam maior parte do tempo de emissão do canal.

Quadro 3.8 – N° de horas de transmissão e total de programas de produção nacional transmitidos por género em cada canal (RTP1, SIC e TVI) na semana de 16 a 22 de maio de 2016

Géneros	RTP1		SIC		TVI	
	N° de programas	N° de horas	N° de programas	N° de horas	N° de programas	N° de horas
Informação	21	48:41:35	6	25:14:05	3	29:31:06
Divertimento	13	40:50:35	12	30:55:56	13	46:09:22
Desporto	4	04:33:04	1	00:15:37	3	04:49:59
Ficção	7	17:28:41	7	15:31:23	10	36:25:40
Cultura Geral/Conhecimento	14	06:32:13	5	03:10:55	4	02:49:35
Juventude	1	02:40:21	0	00:00:00	0	00:00:00
Diversos	3	00:21:51	1	00:02:51	2	04:27:40
Publicidade	1	09:18:46	1	14:30:29	N.A	N.A
Total	64	130:27:06	33	89:41:16	35	124:13:22

Fonte: MediaMonitor/Markttest/CAEM

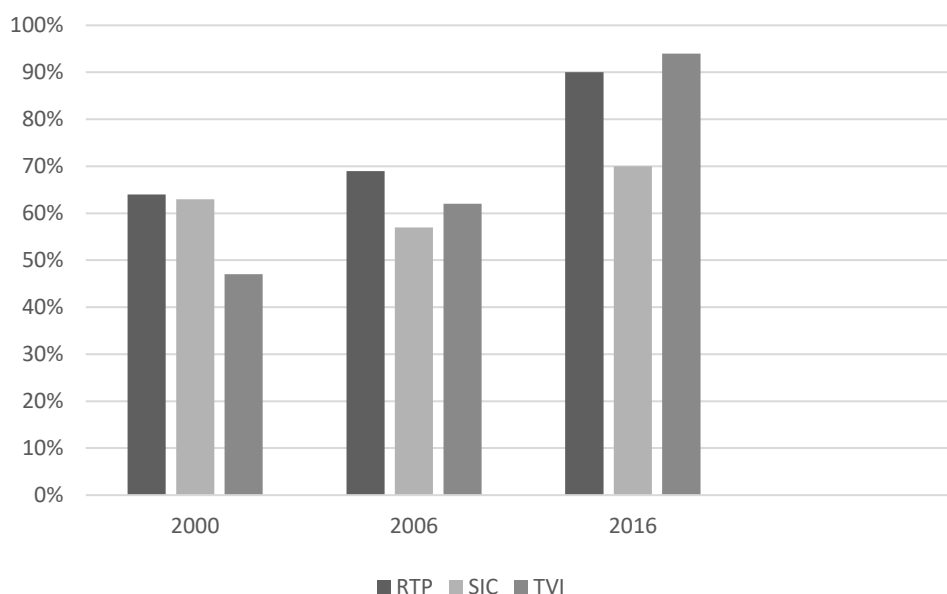
Em traços gerais, 2016 representa um crescimento da aposta dos três canais analisados na transmissão de conteúdos de produção portuguesa, uma tendência que se estende aos três, naquele que é, em ambos os casos, o melhor ano no que respeita a esta variável de análise.

Na RTP1, apenas 10 programas transmitidos na semana analisada não eram de produção nacional. Dos 74 programas transmitidos, 64 tinham Portugal como país de produção (86%), totalizando 130 horas de transmissão num universo de 145 horas de transmissão semanal (90%). O destaque volta a ser o género Informação com os seus 21 programas e as suas 48:41 horas de transmissão. O Divertimento mantém a sua quota de responsabilidade e regista-se um acentuado aumento da aposta na ficção nacional que passa a ter sete programas, equivalendo a 17:28 horas de transmissão.

A SIC volta, mais uma vez, a ser o canal dos três que menos investe em programas de origem portuguesa. Num total de 55 programas transmitidos nessa semana, apenas 33 foram de produção nacional, o que totaliza 89 horas de transmissão (em 127 horas no total). Informação e Divertimento continuam a ser os géneros com mais responsabilidade para os resultados apresentados pelo canal que em 16 anos se distanciou bastante daquilo que os seus pares têm feito no que respeita à produção nacional.

Na TVI encontramos os números mais altos no que toca à aposta na transmissão de conteúdos de produção nacional. Apesar da quantidade de programas ser semelhante à da SIC e quase metade da RTP1, a verdade é que no seu universo próprio os programas de produção nacional representam 90% do total de programas transmitidos na semana da amostra pelo canal. De salutar o que diz respeito às horas de transmissão. Das 132 horas de emissões do canal, 124 horas foram dedicadas a conteúdos de produção nacional, uma percentagem de 94%, superior ao dos outros dois canais analisados. Estes números são resultado de um grande investimento do canal em programas do género Divertimento e Ficção, bem como ao aumento do tempo de duração dos programas de Informação, produzidos em Portugal na sua totalidade.

Figura 3.1 – Evolução da percentagem de horas de transmissão de programas de produção nacional na RTP1, SIC e TVI em 2000, 2006, 2016



Em resumo, e pelo que podemos observar no Gráfico 1, a questão da produção nacional foi, progressivamente, tida em conta pelos canais em análise. Pelos resultados apresentados com base nos relatórios da Marktest, estamos perante uma evolução considerável da aposta dos três canais em programas de produção em território português, verificável também pelo apoio que estes deram ao surgimento de novas produtoras e ao fortalecimento das já existentes.

Se, em 2000, a aposta neste tipo de conteúdos por parte da RTP1 era de 64% do total de horas de transmissão, na SIC rondava os 63% e na TVI descia para os 47%, em 2006 verifica-se um aumento do número de horas dedicadas aos programas de produção nacional, com a RTP1 a subir para perto de 69% do seu total de hora de transmissão, a SIC para 57% e a TVI para 62%.

Em 2016 os números excedem consideravelmente aqueles apresentados nos anos anteriores que foram analisados. Neste ano, a RTP1 dedicou 90% do seu tempo de transmissão a programas de produção nacional, a SIC 70% e a TVI, com a maior subida, 94%. Estes dados, excluindo a qualidade dos programas visto não ter sido feita essa análise, indicam-nos que estamos perante um momento importante para a produção de programas em Portugal, sobretudo pela aposta que tem sido feita pelos três canais generalistas na sua produção e transmissão.

CAPÍTULO IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como base a interpretação feita no capítulo anterior, que apresenta a quantidade e o tempo dedicado a cada género televisivo, e considerando, também, o “Relatório do Grupo de Trabalho para a definição do conceito de serviço público de comunicação social”, apresentado em 14 de novembro de 2011, teremos os dados lançados para obter uma resposta cabal à dúvida levantada pelo trabalho.

No texto deste relatório, mais precisamente no subcapítulo III.1 são lançadas algumas considerações sobre os conteúdos de serviço público. Por aqui somos confrontados com a ideia de que há um conjunto de valores que o serviço público de comunicação social, no qual se inclui o de televisão, deve prosseguir, destacando-se «...a qualidade, a diversidade, a identidade cultural e a autonomia.»¹⁷

Tendo em conta a amostra apresentada e analisada, podemos concluir que tanto a questão da diversidade como da identidade cultural foram cumpridas. De facto, o panorama apresentado nos três períodos analisados diz-nos que a RTP1 manteve uma quota relevante de programas diversificados no seu género (apesar de um destaque aos programas de Informação e Entretenimento) e as quotas de tempo dedicado à transmissão de programas de produção nacional são consideráveis e em todos os casos acima dos 50%.

No entanto, e apesar de se verificar uma conformidade entre o que se espera do canal e aquilo que o canal mostra ser, analisando em detalhe verificamos que fica aquém no que respeita à diferenciação em relação aos canais privados. O citado relatório diz-nos que «Tendo em conta a programação dos canais privados, pode dizer-se que há áreas de conteúdos que estes não fornecem, por várias razões...»¹⁸ sendo justo considerar, perante isto, que «...o serviço público deve proporcionar a criação e a distribuição de conteúdos que não têm lugar nos outros canais.»¹⁹

Ora, perante esta consideração somos apresentados à sobre o que se espera de um canal público generalista que apresente conteúdos que não têm espaço nos concorrentes privados por diversas razões que se podem resumir à lógica do mercado e da concorrência pelas audiências e pelos resultados que têm de ser apresentados aos

¹⁷ “Relatório do Grupo de Trabalho para a definição do conceito de serviço público de comunicação social” de 14.11.2011.

¹⁸ Idem.

¹⁹ Idem.

investidores que os sustentam. No entanto, as sucessivas administrações da concessionária do serviço público têm seguido um plano que atribui primazia às audiências em detrimento da prestação de serviço público (Torres, 2011: 92).

Esta questão foi, também, destacada e analisada anteriormente, na interpretação da Lei da Televisão e do contrato de concessão entre o Estado português e a empresa pública concessionária do serviço público de televisão. Tornou-se, nesses dois momentos, um facto assente a ideia de que em ambos os textos legais se roga à RTP1 a função de se diferenciar da oferta privada no que toca aos seus conteúdos.

Perante a amostra analisada, verificamos precisamente uma realidade que não se coaduna com o expectável. Entre 2000 e 2016 verificam-se progressões e regressões em alguns dos géneros televisivos transmitidos. Contudo, no geral, o investimento feito pela RTP1 foi no sentido de se aproximar tanto da SIC como da TVI. Aumentaram as transmissões de programas nos mesmos géneros nos três canais e reduziu-se o investimento nos mesmos géneros, destacando-se neste caso Cultura Geral/Conhecimento e Juventude, apontados no já referido relatório como os principais merecedores de destaque por parte do operador de serviço público²⁰.

Como já foi referido no momento da interpretação dos documentos legais relevantes para este trabalho, existem quotas de emissão que os canais têm de cumprir, tanto no que respeita à língua portuguesa, como no que respeita à produção europeia. Esses valores mínimos são definidos legalmente para todos os emissores de cobertura nacional, interessando para o caso a RTP1, SIC e TVI. Ao operador público é atribuído um valor mais alto no que respeita a essa quota de emissão dos programas em português, resultantes do contrato assinado com o Estado. Na conjugação desses fatores, foram assumidos os conteúdos de produção nacional com vista a avaliar o papel da RTP1 perante os outros canais privados.

²⁰ Ponto nº 48: “Consideramos que os conteúdos prioritários em língua portuguesa são: a programação infanto-juvenil; a ficção histórica, criativa, de adaptação literária e de actualidade, porventura polémica; a divulgação da criatividade nacional, em todos os ramos da cultura popular e erudita que não têm oportunidade noutros canais ou estações, bem como da criatividade artística e noutras áreas de actividade nacional, de modo a constituir um acompanhamento da actualidade e uma memória audiovisual nacional; reforço do documentário, numa linha de acção sistemática e de continuidade; cinema português e de língua portuguesa, igualmente numa acção sistemática e de continuidade, ocupando um papel de vanguarda na sua produção e divulgação; entretenimento criterioso, enriquecedor ou alternativo, como a difusão de desportos sem cobertura habitual noutros canais de sinal aberto; a divulgação científica”.

Nesse sentido, os resultados apresentados indicam-nos que, nos três períodos analisados, tanto a RTP1 como a SIC e a TIV cumprem com essas quotas. Em 2000, a amostra indica-nos que 62% dos programas transmitidos foram de produção nacional e que 64% do tempo de transmissão foi dedicado a programas produzidos em Portugal. Número superiores aos apresentados tanto pela SIC como pela TVI²¹. Em 2006 verificamos uma aproximação por parte da TVI (54% dos programas transmitidos foram produzidos em Portugal e 62% das horas de transmissão foram de programas de produção nacional) embora a RTP1 se mantenha na dianteira e continue a cumprir com os desígnios contratualizados.

No entanto, em 2016, apesar de a RTP1 aumentar tanto no número de programas como nas horas de transmissão de programação nacional, viu-se ultrapassada pela TVI neste segmento. Assim, o canal privado revela-se, pela amostra, como o maior apostador de conteúdos de produção portuguesa, tanto no que respeita ao número de programas que transmite (90%) como ao total de horas de transmissão que lhes dedica (94%).

Na soma de todas as partes analisadas, Lei da Televisão, Contrato de concessão e amostra de transmissão dos três canais generalistas, deparamo-nos com uma televisão pública que cumpre, no geral, os seus desígnios nas variáveis analisadas. Sobretudo nos objetivos de diversificação das transmissões e no que toca à atenção dada à produção nacional. Embora a RTP1 passe neste teste, a verdade é que não passa sozinha. Os canais privados (SIC e TVI) não se coibiram ao longo dos últimos anos de revestir a sua grelha de programação de programas que podem ser considerados de serviço público, dedicando também grande parte das suas transmissões à produção portuguesa e, dessa forma, a programas de interesse nacional ou que reflitam a identidade e a cultura nacional.

Uma consideração final resultante da verificação aos conteúdos apresentada levamos a afirmar, em simultâneo com o que concluiu o Grupo de Trabalho em 2011, que a perspetiva de serviço público dada aos conteúdos transmitidos não precisa ser monopólio do operador do Estado. Ou seja, os canais públicos, sem que lhes seja atribuída essa função, podem optar por uma orientação virada para a aposta na produção

²¹ SIC: 59% do nº de programas transmitidos de produção nacional; 63% do total das horas de transmissão dedicadas a programas de produção nacional. TVI: 48% dos programas foram de produção nacional e 47% das horas de transmissão foram de programas produzidos em Portugal.

nacional, na inovação e na apresentação de conteúdos que se identifiquem com os interesses da maioria do público português. Perante os resultados da amostra, verifica-se precisamente que entre a RTP1, operador de serviço público, e a SIC e TVI, canais privados, a aposta apresenta-se semelhante no que toca aos géneros televisivos com maior destaque.

Para que a RTP1 se mantenha relevante e continue a servir o seu principal propósito precisa de reverter a sua posição, dimensão e reconfigurar os seus objetivos imediatos (Torres, 2011: 102; Torres, 2016: 38). Uma aposta na especialização de determinados conteúdos, a compra e produção de conteúdos que possam ser considerados irrelevantes para os canais privados, a diminuição da sua carga de recursos humanos serão algumas das soluções para uma nova perspetiva para o canal. A televisão generalista tende a desaparecer (Torres, 2016: 37) e, nesse sentido, a RTP1 irá precisar de reforçar a sua aposta em conteúdos atualizados e verdadeiramente inovadores por modo a sobreviver à nova conjuntura televisiva e tecnológica.

BIBLIOGRAFIA

- BARDIN, Laurence (2009), *Análise de Conteúdo*, 4ª Edição ver. e act., Lisboa: Edições 70.
- BARDOEL, Johannes e D'HAENENS, Leen (2008), “Reinventing public service broadcasting in Europe: prospects, promises and problems”, *Media, Culture & Society*, Vol. 30(3), SAGE Publications, pp. 337-355.
- CÁDIMA, Francisco Rui (2002), “Televisão, Serviço Público e Qualidade”, *OBERCOM – Observatório da Comunicação, Os Media na era digital*, Revista 1.
- CARVALHO, Alberto Arons de (2012), et al., *Direito da Comunicação Social*, 3ª Edição, Alfragide: Texto.
- COLLINS, R., Et. All (2001), “Public Service Broadcasting Beyond 2000: is there a future for public service broadcasting?”, *Canadian Journal of Communication*, Vol. 26, No. 1, pp. 3-15.
- ELLIS, John (2000), “Scheduling: the last creative act in television?”, *Media, Culture & Society*, SAGE Publications, Vol. 22, pp. 25-38.
- FAIRCLOUGH, Norman (2003), *Analysing Discourse – Textual analysis for social research*, New York: Routledge.
- FIDALGO, Joaquim (2003), “De que é que se fala quando se fala em Serviço Público de Televisão?”, Pinto, M. & Sousa, H. (coord.), *Televisão e Cidadania – Contributos para o Debate sobre o Serviço Público*, Braga: Instituto Ciências Sociais/Universidade do Minho, pp. 13-32.
- HALLIN, Daniel C. & MANCINI, Paolo (2004), *Comparing Media Systems: Three Models of Media and Politics*, Cambridge: Cambridge University Press, pp. 21-45.
- LARSEN, Hakon (2014), “The Legitimacy of Public Service Broadcasting in the 21st Century”, *Nordicom Review*, 35, pp. 65-76.
- MITTEL, Jason (2001), “A Cultural approach to television genre theory”, *Cinema Journal*, Vol. 40, No. 3, pp. 3-24.
- BORN, G. e PROSSER, T. (2001), “Culture and Consumerism: citizenship, public service broadcasting and the BBC’s fair trading obligations”, *The modern law review*, 64 (5), pp. 657-687 citado em MOE, Hallvard (2011), “Defining public service beyond broadcasting: the legitimacy of different approaches”, *International Journal of Cultural Policy*, Vol. 17, No. 1, January, pp. 52-68.
- QUIVY, Raymond e CAMPENHOUDT, Luc Van (2013), *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, 6ª Edição, Lisboa: Gradiva.
- RABOY, Marc (1998), “Public Broadcasting and the Global Framework of Media Democratization”, in *GAZETTE*, Vol. 60(2), SAGE Publications, pp. 167-180.
- ROCHA, Liana Vidigal (2006), *A televisão pública num ambiente de competição comercial – estudo dos modelos brasileiro e português*, Dissertação de Doutoramento, Universidade de São Paulo.
- SENA, Nilza Mouzinho (2008), “Programação de serviço público: o caso português”, MARTINS, Moisés de Lemos e PINTO, Manuel (Orgs.), *Comunicação e Cidadania – Atas do 5º Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação, 6 – 8 Setembro 2007*, Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (Universidade do Minho), pp. 2507-2523.
- SOUSA, Heleba e SANTOS, L. A. (2003), “RTP e Serviço Público, um percurso de inultrapassável dependência e contradição”, PINTO, Manuel et. al., *A Televisão e a Cidadania, Contributos para o debate sobre o Serviço Público*, Braga: Departamento de Ciências da Comunicação da Universidade do Minho.

- TORES, Eduardo Cintra (2011), *A Televisão e o Serviço Público*, Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- TORRES, Eduardo Cintra (2016), “Por um serviço público de conteúdos”, *Mediapolis – os desafios dos media de serviço público*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

FONTES

Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão, celebrado entre o Estado Português e a Rádio e Televisão de Portugal, S. A., de 6 de março de 2015. Disponível em <http://media.rtp.pt/institucional/informacao/contrato-de-concessao-publica-radio-etelevisao/>

Dados audimétricos de 2000, 2006 e 2016, fornecidos por Marktest a pedido do autor.

Lei nº 27/2007, de 30 de julho, publicada em Diário da República, 1ª série – Nº 145, 30 de julho de 2007. Disponível em <http://www.erc.pt/pt/televisao>

Lei nº 40/2014, de 9 de julho, publicada em Diário da República, 1ª série – Nº 130 – 9 de julho de 2014. Disponível em <http://www.erc.pt/pt/televisao>

Lei nº 8/2011, de 11 de abril, publicada em Diário da República, 1ª série – Nº 71 – 11 de abril de 2011 Disponível em <http://www.erc.pt/pt/televisao>

Relatório do Grupo de Trabalho para a definição do conceito de serviço público de comunicação social de 14.11.2011. Disponível em http://static.publico.pt/docs/media/relatorioGTCS_141111.pdf

Anexo 1 – Agrupamento de programas por canal (RTP1, SIC e TVI) e por género enviado pela Marktest

RTP1 – 2000

Cult. Geral/Conhe.	Ficção	Desporto	Informação	Publicidade	Diversos	Divertimento	Juventude
<u>Produção Nacional</u>	América Latina	EUA	Produção Nacional	EUA	Produção Nacional	Produção Nacional	EUA
Aqui Europa	Preciosa	NBA	Economia	Televentas	Ecoman	Ag. É que são elas	Hist. Interminavel
Boa Tarde	EUA	Produção Nacional	Grande Entrevist.			Bar da Liga	Indefinida
Loja do Cidadão	3º calhau a contar..	Domingo Desport.	Hora Viva			Coisas da Vida	Luz., Câmara., Acç.
Making Of...	Filme	Domingo Desport.	Jogo Falado			Contra Info.	Produção Conjunt.
Máquinas	Jardim cinema	Euro 2000	Primeira Página			Jet Sete	Ivanhoe
Praça da Alegria	Jardim cinema II	Fórmula 1 – Res.	Regiões			Made in Portugal	Produção Nacional
Prazeres	Lotação Esgotada	Liga dos Camp....	RTP1 24 horas			Q. Quer Ser Mílio.	Clube Disney
UE não Portugal	Nada é sagrado	Remate	RTP1 Jorn. Tard.			Santa Casa	Hora H
Estrelas da moda...	O mundo das av..	UE não Portugal	RTP1 Noticias			TOP +	O Recreio do Ton.
	Os Hugheys	Fórmula 1 – Prova	Senadores			UE não Portugal	Os Patinhos
	Última Sessão	Fórmula 1 – treino	Telejornal			Paul McCarthy	Slurps
	Produção Nacional	Futebol direto					UE não Portugal
	A Senhora Ministr						Cali. Seus Amigos
	Bacalhau com tod						Ferdy
	Claxon						Montana
	Homens da Seg...						O Robot Cient.
	Ñ és homem não és nada						Os 3 ursos
	Napoleão meu amor						Sandokan
	O altar dos holocaustos						Simao e Jiggy Jigg
	Uma casa em fanaticos						Super Histórias
	UE não Portugal						
	Aristocratas						

SIC – 2000

Cult. Geral/Conhe.	Ficção	Desporto	Informação	Publicidade	Diversos	Divertimento	Juventude
<u>EUA</u>	Brasil	Produção Nacional	Produção Nacional	EUA	Produção Nacional	EUA	Produção Nacional
Toda a Verdade	A Muralha	Jogo Limpo	Esta Semana	Televentas	Tinoni	A Magia de D. Coper.	Buerere – Manhã
Produção Nacional	Esplendor	Portugal Radical	Extra SIC			Produção Nacional	Zip Zap
Vibrações	Sai de Baixo	Ténis – Masters	Jornal da Noite			Big Show SIC	
UE não Portugal	Terra Nostra		Jornal da Noite-fds			Chuva de Estrelas	
BBC – Vid. Selva.	Vila Madalena		Primeiro Jornal			Chuva de Estrelas – Te	
O Nosso Mundo	<u>EUA</u>		SIC 10 horas			Fátima Lopes	
Prazeres	Chiado Terrasse		Tempo			Herman SIC	
	Cine América		Último Jornal			Mundo VIP	
	Confissões Eróticas					Negócio Fechado	
	Invicta Cine					O Juiz Decide	
	Maiores de 17					O Juiz Decide – Rep.	
	Noite de Estreia					OS Malucos do Riso	
	O Guarda Costas					Ponto de Encontro	
	Os dias do cinema					Roda dos Milhões	
	Primeiro Balcão						
	Sessão Especial						
	Viver						
	<u>Produção Nacional</u>						
	A Loja do Camilo						
	Capitão Roby						
	Jornalistas						
	Médico de Família						
	<u>UE não Portugal</u>						
	Rex – O Cão Polícia						

Cult. Geral/Conhe.	Ficção	Desporto	Informação	Publicidade	Diversos	Divertimento	Juventude
Produção Nacional	América Latina	Produção Nacional	Produção Nacional	EUA		Produção Nacional	EUA
Eucaristia Dominical	Mulher Perigosa – Rep.	A Bola é Nossa	Diário Económico	TV Shop		As Pupi. Do Sr. Re	Voltron
O Oitavo Dia	Brasil	Automobilismo	Directo XXI			Big Brother	Indefinida
UE não Portugal	Louca Paixão	Automobilismo	Info. Especial			Bora lá Marina	Branca de Neve
Desastres	O Direito de Nascer	Contra Ataque	Meteorologia			Caras Lindas	Produção Nacional
	Perola Negra – Rep.	É Taça!	Quero Justiça			Impacto TV	Bataton
	EUA	Festa da Taça	TVI Jornal			Lux	Mix Max
	Adultos à Força	Festa da Taça – res				Olhó Vídeo	O Sótão do Pedro
	Ai que vida – rep.	Futebol				Olhó Vídeo – com.	UE não Portugal
	Combate mortal	Futebol				Reis da Música N	Cinderela
	Filme	UE não Portugal				Ri-te Ri-te	
	Filme da Tarde	O Espet. Do Fut.				Ri-te Ri-te – rep	
	Filme de Domingo	O Espet. Do Fut.				Rop Rock	
	Filme de Quarta	Western Union...					
	Filme de Quinta						
	Filme de Sábado						
	Filme de Segunda						
	Filme de Sexta						
	Filme de Terça						
	Filme Especial de Dom.						
	Filme especial de Quinta						
	Hist. Fantásticas – rep.						
	Médicos						
	Noite das grandes prod.						
	O treinador – rep.						
	Sessão da tarde						
	Sessão de Domingo						
	Sessão de Quarta						
	Sessão de Sábado						
	Sessão de Segunda						
	Produção Conjunta						
	A Grande Aventureira						
	Produção Nacional						
	Crianças SOS						
	Jardins Proibidos						
	Resto do Mundo						
	Casos de Arquivo – rep.						

Cult. Geral/Conhe.	Ficção	Desporto	Informação	Publicidade	Diversos	Divertimento	Juventude
<u>EUA</u>	Brasil	Produção Nacional	Produção Nacional	EUA	Produção Nacional	Produção Nacional	Produção conjunta
Biografia	Essas mulheres	Alemanha 2006	Escolhas de Mar.	Televentas	Ecoman	A Herança	Hipo Engenhocas
Produção Nacional	EUA	Exclusivo Mundial	As notas soltas de		Hora da Sorte	Bem-vindos ao...	Produção Nacional
Campo Pequeno	Lotação Esgotada	Fórmula 1	Boletim Agrário		O min. do coração	Campo pequeno	Brinca Comigo
Descobrir Portugal	Perdidos	Trio d'Ataque	Boletim das Pescas		Por amor à camis.	Campo pequeno	Brincar a Brincar
Ei-los que partem	Perdidos (R)	UE não Portugal	Bom dia Portugal			Contra Informação	Todos ao pav....
Festas do Senhor	Reencontro como passad	Liga dos Camp.	Debate da Nação			Contra Informação	UE não Portugal
Missa do Senhor	Sem rasto		Em reportagem			Contra Informação	Bob o Construtor
NOS	Sessão da noite		Jornal da Tarde			Dança Comigo	
UE não Portugal	Turnos de risco		Portugal em Directo			Em Família com...	
O tempo dos Dino.	Produção Conjunta		Prós e Contras			Em família com...	
	Sessão da meia-noite		Telejornal			Gato Fedorento	
	Sessão da noite					Mil e uma vozes...	
	Produção nacional					Missão Ajudar	
	Quando os lobos uivam					Nonstop	
	Sessão da meia-noite					Portugal no cora.	
	Sessão da tarde					Praça da Alegria	
	Sessão Portugal					Só Visto!	
	UE não Portugal					TOP +	
	A filha do Mussolini					UE não Portugal	
	Colditz					Festival eurovisão	

SIC – 2006

Cult. Geral/Conhe.	Ficção	Desporto	Informação	Publicidade	Diversos	Divertimento	Juventude
Produção Nacional	Brasil	Produção Nacional	Produção Nacional	EUA	Produção Nacional	Produção Nacional	EUA
Cartaz Cultural	A Lua Disse-me	Diário do Mundial	Jornal da Noite	Televentas	A mais bela bandeira	Contacto	Super Robot
Etnias	Belíssima	Grande Gala	Primeiro Jornal			Contacto – Esp.	The Woody...
O Caminho das Estrelas	Laços de Família (R)	Minuto Mundial	Programa da Manhã			Extase	Toonsylvania
UE não Portugal	Malhação	SIC a caminho				Fátima	Produção conjunta
BBC Vida Selvagem	New Wav	UE não Portugal				Globos de Ouro	Os Tofus
O Nosso Mundo	Sinha Moça	Gillette 2006				Herman SIC	Power Rangers
	EUA					Levanta-te e Ri	Produção Nacional
	A Vingadora					O pior condutor	Disney Kids
	A Vingadora (R)					Rock in Rio Lx	Ioio
	Chiado Terrasse						Resto do Mundo
	Cine América						Digimon Fronteira
	CSI Miami						Pokemon
	CSI Nova Iorque						Sonic X
	Donas de Casa Desesperadas						Tama e Amigos
	Grande Filme						Yu-Gi-Oh!
	Lanterna Mágica						
	Maiores de 17						
	Noite de Cinema						
	Primeiro Balcão						
	Senhora Presidente						
	Produção Conjunta						
	Os Maias						
	Produção Nacional						
	Aqui não há quem viva						
	Floribella						
	Ganância						
	O Crime do Padre Amaro						
	O Jogo						
	Uma Aventura						

TVI – 2006

Cult. Geral/Conhe.	Ficção	Desporto	Informação	Publicidade	Diversos	Divertimento	Juventude
Produção Nacional	EUA	Produção Nacional	Produção Nacional	EUA	Produção Nacional	Brasil	EUA
8º Dia	A Lei da Rua	A caminho do Euro	Diário da Manhã	Tv Shop	Euro Milhões	Fiel ou Infiel?	Casper
Ab...Sexo	Dawson's Creek	Operação Portugal	Jornal da Uma			Produção Nacional	The Powerpuff Girls
Cartaz das Artes	Dr. House		Jornal Nacional			Deluxe	Trollz
Cinebox	Filme de Sábado		Meteorologia			Grade Corrida	Resto do Mundo
Eucaristia Dominical	Filme de Segunda		TVI Negócios			O meu odioso e...	B-Daman
Maxmen Tv	Filme de Terça					O meu odioso e...	D'Myna Leagues
Todos Iguais	Frasier (R)					Quem quer ganha	UE não Portugal
	Matiné de Domingo I					Você na TV!	Dan Dare
	Matiné de Domingo II						
	Matiné de Sábado I						
	Matiné de Sábado II						
	Monk						
	O Protector						
	Produção Conjunta						
	Filme de Quarta						
	Um cãozinho chamado...						
	Produção Nacional						
	Anjo Selvagem (R)						
	Clube das Chaves (R)						
	Dei-te Quase Tudo						
	Fala-me de Amor						
	Morangos com açúcar						
	Morangos com açúcar						

RTP1 – 2016

Cult. Geral/Conhe.	Ficção	Desporto	Informação	Publicidade	Diversos	Divertimento	Juventude
Produção Nacional	EUA	Indefinida	Produção Nacional	Produção Nacional	Produção Nacional	Produção Nacional	Produção Nacional
Arq.3 Casa Report	Gotham	Liga dos Camp.	As palavras e os atos	Televentas	Fatura da Sorte	5 para a meia-noite	Zig Zag
AS Horas Extraord.	Lotação Esgotada	Magazine UEFA	Bom dia Portugal		Hora da Sorte	A Praça	
Cartaz RTP	Revolução	Produção Nacional	Central Parque		Mais Emprego	A Praça (Compacto)	
Consigo	Sessão da Tarde	Automobilismo	Decisão Nacional			Agora Nós	
Diga Doutor	Produção Conjunta	Automobilismo	Direito de Antena			Agora Nós (compact)	
Eucaristia Dominical	Cinema Mundo	Grandiosa Enciclo.	Filhos da Nação			Aqui Portugal	
Janela Indiscreta	Versailles	Surf Report	Grande Entrevista			DDT	
Os Livros	Produção Nacional	Resto do Mundo	Hora dos Portugueses			O Preço Certo	
Portugal a pé	Água de Mar (R)	Futebol	Jornal da Tarde			Sabe ou não sabe	
Portugueses pelo Mundo	Aqui tão longe		Linha da Frente			Sociedade Recreativa	
RTP Arena ESports	Bem-vindos a Beira (R)		Manchetes 3			The Big Picture	
Salvador	Nelo & Idália		Network Negócios			Treze	
Todas as palavras	O Leão da Estrela		Números do Dinheiro				
VDC: Voz do Cidadão	Os Nossos Dias (R)		O Outro Lado				
	Última Sessão		Online 3				
	UE não Portugal		Palavra aos Diretores				
	Os Mosqueteiros		Portugal em Direto				
			Prós e Contras				
			Sexta às 11				
			Sexta às 9				
			Telejornal				

SIC – 2016

Cult. Geral/Conhe.	Ficção	Desporto	Informação	Publicidade	Diversos	Divertimento	Juventude
Produção Nacional	América Latina	Produção Nacional	Produção Nacional	Produção Nacional	Produção Nacional	Produção Nacional	EUA
Cartaz Cultural	Violetta	Liga Europa	1 minuto de economia	Televentas	Extra	A vida nas Cartas	Julius Jr.
E-Especial	Brasil	UE não Portugal	E se fosse consigo?		Fontes de Inspiração	Alta Definição	Ultimate Spider Man
Etnias	A Regra do Jogo	Liga Europa	Edição da Manhã		Totoloto	Fama Show	Produção Conjunta
O Nosso Mundo	I Love Paraisopolis		Jornal da Noite			Grande Tarde	Littlest Petshop
Vida Selvagem	EUA		Os Europeus			Grande Tarde	Manos Kratts
	Entrada Livre		Primeiro Jornal			Não há crise!	Pac-man e as Aven..
	Franklin & Bash					Queridas manhãs	UE não Portugal
	Grande Matiné					Queridas manhãs	Angry Birds Toons
	Investigação Criminal					Rock In rio 30	Os Dalton
	Primeira Fila					Rock in Rio 30	
	Sessão Especial I					Test Ride	
	Sessão Hollywood					Vale Tudo (R)	
	The Blacklist						
	Produção Conjunta						
	Dancin' Days						
	Produção Nacional						
	Coração D'Ouro						
	Filme de Domingo I						
	Jura (R)						
	Poderosas						
	Rainha das Flores						
	Uma Aventura (R)						

TVI – 2016

Cult. Geral/Conhe.	Ficção	Desporto	Informação	Publicidade	Diversos	Divertimento	Juventude
Produção Nacional	EUA	Produção Nacional	Produção Nacional		Produção Nacional	Produção Nacional	UE não Portugal
8º Dia	Filme de Sábado	Futebol	Diário da Manhã		Euro Milhões	A Tarde é Sua	Winx Clube
Autores	Havai: Força Especial	Futebol	Jornal da Uma		Super Quis	Câmara Exclusiva	
Eucaristia Dominical	O Escritório	Taça CTT	Jornal das 8			Juntos, fazemos...	
Todos Iguais	Produção Nacional					Love on Top	
	A Única Mulher III					Love on Top	
	Casos da Vida (R)					Love on Top	
	Detetive Maravilhas (R)					Love on Top	
	I Love It					Love on Top	
	Inspector Max (R)					Love on Top	
	Massa Fresca					Masterchef Júnior	
	Mundo Meu					Querido, mudei...	
	Os Batanetes (R)					Somos Portugal	
	Queridas Feras (R)					Você na TV!	
	Santa Bárbara						

CURRICULUM VITAE

INFORMAÇÃO PESSOAL

João David Valentim dos Mártires

Travessa Moinho Velho, 9, 1º Frente, 1300-420 Lisboa (Portugal)

(+351) 919831356

jmtires788@gmail.com

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

24 set 16–Presente

Digital Marketing & Strategy

EDIT, Lisboa (Portugal)

14 set 14–Presente

Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa (Portugal)

15 set 09–29 jun 12

Licenciatura em Relações Internacionais

ISCS - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa (Portugal)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1 mar 15–Presente

Comunicação e Social Media

APTCA, Lisboa (Portugal)

Responsável pela Comunicação Institucional: criação de conteúdo gráfico para divulgação e conteúdo escrito/informativo para web, Newsletter e diversas plataformas sociais. Gestão das redes sociais e do site da empresa. Incumbências administrativas diversas.

1 out 12–30 set 14

Assessor de Direção

Observatório Político, Lisboa (Portugal)

Criação de conteúdo para web e gestão das redes sociais. Desempenho de funções de carácter administrativo, assessoria, secretariado, participação na construção e no desenrolar dos variados projetos levados a cabo pela associação.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Língua materna

português

Outras línguas

	COMPREENDER		FALAR		ESCREVER
	Compreensão oral	Leitura	Interação oral	Produção oral	
inglês	C2	C2	C1	C1	B2
francês	B1	C1	B1	B1	A2

Níveis: A1 e A2: Utilizador básico - B1 e B2: Utilizador independente - C1 e C2: Utilizador avançado
[Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas](#)

Competência digital

AUTOAVALIAÇÃO

Processamento de informação	Comunicação	Criação de conteúdos	Segurança	Resolução de problemas
Utilizador independente	Utilizador avançado	Utilizador independente	Utilizador independente	Utilizador independente

Competências digitais - Grelha de auto-avaliação

- Plataformas de Comunicação Digital
- HTML (básico)
- SPSS
- Microsoft Office™